



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.445

João Pessoa - Sábado, 04 de Outubro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.948 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Dispõe sobre medidas de combate à pedofilia nos terminais de transportes de cargas e de passageiros urbanos, intermunicipais e interestaduais, no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Ficam estabelecidas medidas de combate à pedofilia em terminais de transportes de cargas e de passageiros urbanos, intermunicipais e interestaduais, no Estado da Paraíba.

Art. 2º O Poder Público, por meio dos órgãos de segurança pública, as empresas de transportes de cargas e de passageiros urbanos, intermunicipais e interestaduais, e as agências reguladoras empreenderão campanhas intermitentes, com a finalidade de combater a pedofilia em suas dependências, através de denúncias de abusos e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 3º Esta lei poderá ser regulamentada onde couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.949 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

Reconhece o futebol de mesa da regra disco com goleiro móvel (Regra Paraibana) como modalidade desportiva no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica reconhecido o futebol de mesa com a regra disco com goleiro móvel (Regra Paraibana) como modalidade desportiva, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º O caput do artigo anterior trata de um jogo praticado e desenvolvido na Paraíba, com praticantes espalhados pelo Brasil e em alguns países do mundo.

Art. 3º O reconhecimento como modalidade esportiva da Regra Paraibana visa a lhe dar visibilidade e notoriedade em nível nacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.950 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

Assegura às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar o direito à prioridade no atendimento de assistência odontológica, no âmbito das unidades de saúde do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º As unidades de saúde do Estado da Paraíba deverão atender prioritariamente às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que necessitem de assistência odontológica para correção de lesão decorrente da violência sofrida.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

§ 2º A prioridade assegurada neste artigo se aplica a todo o procedimento odontológico necessário à manutenção da qualidade de vida da mulher e de sua recuperação funcional, quando for o caso.

Art. 2º O direito à prioridade de que trata esta Lei deverá ser comprovado mediante a apresentação de cópia do Boletim de Ocorrência emitido pelo órgão policial competente, em que conste a violência sofrida pela mulher.

Art. 3º O direito assegurado nesta Lei deverá ser garantido de forma célere e sigilosa, de forma que minimize os constrangimentos e a violência vivenciada pela vítima.

Art. 4º O direito estabelecido nesta Lei respeitará a ordem de atendimento para outros grupos prioritários assegurados na legislação em vigor.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei pelos agentes ou estabelecimentos públicos ensejará a sua responsabilização administrativa, ou de seus dirigentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 6º Caso não seja possível a realização do tratamento odontológico devido à complexidade do caso, o Estado poderá realizar parcerias, convênios ou contratos com instituições de ensino superior que ofertam o curso de odontologia, com entidades sem fins lucrativos ou com empresas privadas do ramo de odontologia, para a realização do procedimento odontológico indicado para a paciente.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.951 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

Institui a Campanha do Agasalho, no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Estadual do Agasalho, com o objetivo de arrecadar e de distribuir roupas, cobertores e itens de inverno, novos ou em bom estado, para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, nas épocas mais frias do ano.

Art. 2º São diretrizes da Campanha Estadual do Agasalho:

I - a construção de uma sociedade solidária;

II - o combate à pobreza e às desigualdades sociais e regionais;

III - a promoção da dignidade da pessoa humana, garantindo a segurança e o conforto térmico de todos, sobretudo nos períodos mais frios do ano;

IV - o incentivo à participação de entidades e pessoas jurídicas na condição de doadores de itens e de postos de arrecadação e de distribuição;

V - a articulação com outras políticas públicas de promoção de direitos humanos.

Art. 3º A Campanha Estadual do Agasalho tem como objetivos:

I - promover a conscientização e a sensibilização da sociedade em relação às desigualdades existentes e à necessidade de atendimento às necessidades mais básicas e inadiáveis do ser humano;

II - incentivar a participação ativa de todos os níveis de tomada de decisão;

III - reconhecer e valorizar as contribuições de pessoas físicas e jurídicas para a realização, sucesso e manutenção da Campanha;

IV - fomentar o estabelecimento de metas mensuráveis que sirvam de norte para a execução e acompanhamento da Campanha.

Art. 4º A Campanha Estadual do Agasalho poderá contar com parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino, empresas e demais entidades interessadas na promoção da dignidade da pessoa humana.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, através de seus órgãos competentes, promover campanhas publicitárias, seminários, workshops e outras atividades que visem a alcançar os objetivos desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar convênios com a União, os Municípios, outros Estados e entidades privadas para a efetivação dos objetivos desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.952 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Cria o Programa de Desenvolvimento Cicloturístico, no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica criado o Programa de Desenvolvimento Cicloturístico, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º São objetivos do Programa de Desenvolvimento Cicloturístico:

I - promover a conectividade intermunicipal das ciclovias e ciclofaixas existentes no Estado da Paraíba;

II - difundir o cicloturismo e agregar o cicloturista ao perfil de visitantes nos municípios que comumente recebem rotas de ciclismo;

III - resgatar, preservar e revitalizar os atrativos turísticos e de lazer já existentes, integrando-os à rede de ciclovias e ciclofaixas da Paraíba;

IV - incentivar o cicloturismo nas rodovias estaduais com potencial turístico e garantir a segurança dos praticantes da modalidade.

§1º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá disciplinar o detalhamento técnico para o perfeito cumprimento desta lei, em especial, a divulgação das rotas turísticas, bem como a instalação de sinalização e equipamentos necessários para garantir a segurança dos ciclistas.

§2º O Programa de Desenvolvimento Cicloturístico deverá ser elaborado com a participação dos municípios paraibanos, com vistas a promover o turismo e proteger o meio ambiente.

Art. 3º O Programa de Desenvolvimento Cicloturístico é uma ação permanente de promoção do turismo estadual e, por isso, deverá considerar, entre outras ações:

I - o levantamento e tratamento de dados e a organização de pesquisas históricas que possibilitem o mapeamento dos caminhos e estradas reconhecidas como pontos turísticos no território dos municípios que farão parte do Programa;

II - a identificação e divulgação de áreas abrangidas pelo Programa adequadas à prática do cicloturismo e de atividades esportivas afins;

III - a pesquisa e a divulgação das manifestações culturais relacionadas às regiões abrangidas pelo Programa, especialmente no que se refere à cultura regional e local;

IV - a celebração de convênios com entidades de direito público ou privado para a execução do disposto nesta Lei;

V - a criação de mecanismos institucionais entre os municípios integrantes do Programa para a realização dos objetivos desta Lei;

VI - a divulgação por meio eletrônico do Programa, bem como sua promoção em eventos do trade turístico nacional e internacional.

Parágrafo único. No que se refere ao inciso I, podem ser utilizadas as trilhas onde são realizados eventos de ecobikes de iniciativas privadas e municipais.

Art. 4º A execução desta Lei dependerá do julgamento de conveniência do Poder Executivo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de outubro de 2025; 137ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

LEI Nº 13.953 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Institui a Semana Estadual da Jovem Advocacia no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Jovem Advocacia no âmbito do Estado da Paraíba a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de setembro, com o objetivo de valorizar, reconhecer e fomentar o protagonismo da jovem advocacia paraibana.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se jovem advocacia aquela composta por advogadas e advogados com até cinco anos de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 3º A Semana Estadual da Jovem Advocacia tem os seguintes objetivos:

I - valorizar o exercício da jovem advocacia, promovendo a inclusão e o fortalecimento institucional e profissional dos novos advogados e advogadas no mercado jurídico;

II - estimular a capacitação técnica, ética e prática da jovem advocacia, promovendo a difusão de conhecimento jurídico, boas práticas e a valorização das prerrogativas profissionais;

III - fortalecer o diálogo entre o poder público, a OAB, universidades e entidades representativas da classe jurídica, promovendo a cooperação institucional em prol do desenvolvimento profissional da jovem advocacia;

IV - incentivar políticas públicas estaduais voltadas ao empreendedorismo jurídico e à inserção profissional de jovens advogados e advogadas, especialmente nas regiões de menor acesso à justiça e desenvolvimento socioeconômico;

V - reconhecer a importância da jovem advocacia para a defesa da democracia, da justiça social e dos direitos fundamentais, atuando como agente transformador e promotor de cidadania;

VI - combater a precarização das condições de trabalho da jovem advocacia, estimulando debates sobre remuneração digna, jornada compatível, respeito às prerrogativas e condições estruturais adequadas de exercício profissional.

Art. 4º A Semana Estadual da Jovem Advocacia passará a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Estado da Paraíba, devendo ser amplamente divulgada nos meios de comunicação públicos e privados, bem como promovida por instituições de ensino, entidades da advocacia e organizações da sociedade civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de outubro de 2025; 137ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.954 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Institui a Política de Enfrentamento à Violência Política de Gênero, Relações Étnico-Raciais, Sexualidade e Classe Social no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado, a Política de Enfrentamento à Violência Política contra qualquer pessoa em razão de seu gênero, sexualidade, raça, cor, etnia e religião.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se violência política em razão de gênero, sexualidade, raça, cor, etnia e religião qualquer ação ou omissão, individual ou coletiva, com a finalidade de impedir ou restringir o exercício de direitos políticos.

Art. 2º São diretrizes da política a que se refere esta Lei:

I – a compreensão ampliada do conceito de direitos políticos não restrita ao processo eleitoral ou ao exercício de mandato eletivo, mas incluindo também a participação em partidos políticos, movimentos sociais, associações, manifestações e atividades de militância, entre outras;

II – a interseccionalidade na concepção e implementação das ações voltadas ao enfrentamento da violência política, considerando aspectos relacionados à cor, raça, etnia, religiosidade, classe social e orientação sexual.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º São objetivos da política a que se refere esta Lei:

I – identificar, prevenir e combater ações ou omissões que configurem violência política em razão de seu sexo, raça, cor, etnia e religião;

II – garantir o direito de participação política e combater a discriminação e desigualdade de tratamento em razão de seu sexo, raça, cor, etnia e religião no acesso às instâncias de representação e no exercício das atividades políticas;

III – enfrentar toda forma de discriminação baseada em razão de seu sexo, raça, cor, etnia e religião, que visem ou resultem na restrição do exercício dos direitos políticos;

IV – (VETADO);

V – promover a disseminação de informações sobre como identificar, denunciar e combater a violência política em razão de seu sexo, raça, cor, etnia e religião;

VI – fomentar a participação das minorias sociais na vida pública, em partidos políticos, associações, movimentos sociais e organizações comunitárias;

VII – incentivar a formação política;

VIII – (VETADO);

IX – (VETADO);

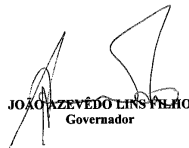
X – (VETADO);

XI – (VETADO).



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 4.568/2025, de autoria da Deputada Cida Ramos, que **“Institui a Política de Enfrentamento à Violência Política de Gênero, Relações Étnico-Raciais, Sexualidade e Classe Social no Estado da Paraíba.”**

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei institui, no âmbito do Estado, a Política de Enfrentamento à Violência Política contra qualquer pessoa em razão de seu gênero, sexualidade, raça, cor, etnia e religião.

Instada a se manifestar a Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana pugnou pelo veto parcial ao projeto de lei.

Embora reconheça os nobres objetivos do parlamentar, vejo-me compelido a vetar parcialmente o projeto de lei, pelas razões a seguir expostas.

- Do veto ao art.3º:

O art. 3º do projeto de lei assim dispõe:

“Art. 3º Configuram violência política em razão de seu sexo, raça, cor, etnia e religião entre outras condutas:

I – **assediar, constranger, humilhar ou ameaçar**, por qualquer meio, candidato (a) a cargo eletivo ou detentor (a) de mandado em razão de seu sexo, raça, cor, etnia e religião, com o objetivo de impedir ou dificultar sua campanha ou o exercício do mandato;

II – **agredir** o (a) candidato (a) ou seus familiares com a finalidade de restringir ou impedir sua atuação política ou o desempenho das funções inerentes ao cargo, ou ainda forçá-lo (a) a agir contra a sua vontade ou a se omitir no exercício de suas funções ou direitos políticos;

III – **praticar difamação, calúnia ou injúria** com base em estereótipos de gênero, raça, cor, etnia e religião, com o objetivo de abalar a imagem pública do indivíduo ou prejudicar o exercício de seus direitos políticos;

IV – realizar aproximações ou contatos de natureza sexual não consentidos, ou atos de cunho sexual que causem constrangimento no ambiente político, com o objetivo ou resultado de prejudicar a atuação política;

V – **ameaçar, intimidar ou incitar violência** contra o indivíduo ou seus familiares em razão de sua atuação política;

VI – **discriminar a mulher** no exercício de seus direitos políticos por estar grávida, no puerpério ou em licença maternidade.

Parágrafo único. O debate público e o posicionamento contrário a ideias ou proposições legislativas não configuram, por si só, violência política de gênero, raça ou sexualidade.” (grifo nosso)

O citado artigo traz um rol de condutas que configuram violência política. Contudo, a lista de condutas é composta por ações que, em sua maioria já possuem tipificação ou previsão legal em outras esferas do ordenamento jurídico, especialmente no Direito Penal e no Direito Eleitoral.

O art. 22 da Constituição Federal dispõe que:

“Art. 22. Compete **privativamente à União legislar** sobre:

I – direito civil, comercial, **penal**, processual, **eleitoral**, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;” (grifo nosso)

Assim só a União pode legislar sobre direito penal e direito eleitoral. Embora o projeto de lei não pretenda, em tese, criar novos crimes ou sanções penais, ao configurar essas condutas como violência política e ao fazê-lo em um contexto que, embora de política pública, visa combater e coibir tais atos, o Poder Legislativo estadual invade esfera da União para definir ilícitos, ainda que não explicitamente com pena de prisão.

Além disso, a violência política tem uma conexão intrínseca com o Direito Eleitoral. A participação em pleitos, campanhas, exercício de mandatos e atividades de militância referidas no projeto de lei, são elementos característicos do processo eleitoral e da vida política regulada por normas eleitorais. A Lei Federal nº 14.192/2021, que dispõe sobre a violência política contra a mulher, é um claro exemplo de como a União exerce sua competência privativa para legislar sobre o tema. Ao definir o que é violência política e, em alguns casos, criminalizar condutas correlatas, a União estabelece um marco regulatório que deve ser respeitado pelos Estados.

- Do veto aos incisos IV, VIII, IX, X e XI do art. 4º:

O art. 4º do projeto de lei assim dispõe:

“Art. 4º São objetivos da política a que se refere esta Lei:

(...)

IV – **desenvolver e implementar medidas** que ampliem a participação política;

(...)

VIII – **promover mecanismos de acompanhamento das candidaturas** de minorias sociais, com levantamento de dados sobre número de candidatas, destinação de recursos e cumprimento das cotas de gênero, entre outros dados relevantes;

IX – **incentivar a criação de canais para denúncia** de atos de violência

política em razão de seu sexo, raça, cor, etnia e religião;

X – **promover ações** que garantam a paridade de gênero, raça, cor, etnia e religião nos órgãos e instituições públicas e nas instâncias decisórias de partidos, movimentos sociais, associações e organizações políticas;

XI – **instituir mecanismos de monitoramento e avaliação** das ações de prevenção e enfrentamento à violência política em razão de seu sexo, raça, cor, etnia e religião, por meio de parcerias entre órgãos e entidades públicas e organizações privadas.” (grifo nosso)

A criação de políticas públicas com imposições de obrigações nos moldes do projeto de lei sob análise é de competência típica do Chefe do Poder Executivo. O Poder Legislativo pode propor diretrizes e autorizar ações, mas não impor obrigações administrativas específicas, como desenvolver e implementar medidas, promover mecanismos de acompanhamento e monitoramento, levantar dados e criar canais para denúncia, como estabelecem os incisos supracitados.

Consoante com o as alíneas “b” e “e” do inc. II do 1º do art. 63 da Constituição Estadual, compete privativamente ao governador a iniciativa de lei que disponha sobre organização administrativa, serviços públicos e atribuições de Secretarias e órgãos:

Art. 63. A **iniciativa** das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§1º **São de iniciativa do Governador** do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2014)

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições** das Secretarias e órgãos da administração pública.

(grifo nosso)

A doutrina e a jurisprudência entendem que leis que criam obrigações específicas para órgãos do Executivo, sem prévia manifestação deste, usurpam a reserva de administração derivada do princípio da separação de poderes.

O Supremo Tribunal Federal entende que é inconstitucional a lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre serviço público e atribuições de órgãos da Administração Pública, pois se inserem em matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. Se o Poder Legislativo assim o fizer, criará obrigações para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:

“A disciplina normativa pertinente ao processo de **criação, estruturação e definição das atribuições** dos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual, ainda que por meio de emenda constitucional, revela matéria que se insere, por sua natureza, entre as de **iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo local**, pelo que disposto no art. 61, § 1º, II, e, da CF. (...) A EC 24/2002 do Estado de Alagoas incide também em afronta ao princípio da separação dos Poderes. Ao impor a indicação pelo Poder Legislativo estadual de um representante seu no Conselho Estadual de Educação, cria modelo de contrapeso que não guarda similitude com os parâmetros da CF. Resulta, portanto, em interferência ilegítima de um Poder sobre o outro, caracterizando manifeste intromissão na função confiada ao chefe do Poder Executivo de exercer a direção superior e dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública.

[ADI 2.654, rel. min. Dias Toffoli, j. 13-8-2014, P, DJE de 9-10-2014.] (grifo nosso)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES. VÍCIO DE INICIATIVA. MATÉRIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. A Lei Municipal que **criou o Programa de Geração de Renda para Mulheres, conflita com o princípio fundamental da separação de Poderes**, por interferir na iniciativa legislativa exclusiva do Poder Executivo. 2. Julga-se procedente a representação.” (fl. 166) - ADI nº 2.417/SP, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Mauricio Corrêa, DJ de 5/12/03. (grifo nosso)

Por fim, é salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

“**A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade.** Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min.

Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o art. 3º e os incisos IV, VIII, IX, X e XI do art. 4º do Projeto de Lei nº 4.568/2025, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.955 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Dispõe sobre o acondicionamento e o descarte de peças automotivas inservíveis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º As oficinas mecânicas, centros automotivos e concessionárias que prestem serviços de manutenção de veículos automotores deverão acondicionar as peças e partes inservíveis de veículos em local seco e coberto.

Art. 2º O descarte dos resíduos recicláveis poderá ser feito por meio de coleta realizada por cooperativa e ou associação de catadores de materiais recicláveis.

Parágrafo único. Os rejeitos que não tiverem destinação para reciclagem de materiais deverão ser devolvidos à indústria para que seja adotado o descarte ambientalmente correto.

Art. 3º O acondicionamento de peças usadas, partes, resíduos recicláveis e rejeitos advindos do conserto de veículos em local aberto e suscetível a acumulação de água da chuva sujeitará o infrator aos procedimentos e penalidades previstos em Decreto Estadual.

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de outubro de 2025; 137ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente o art. 4º do projeto de lei nº 1.574/2023, de autoria do Deputado João Gonçalves, que “Dispõe sobre o acondicionamento e o descarte de peças automotivas inservíveis.”.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei dispõe sobre o acondicionamento e o descarte de peças automotivas inservíveis.

Embora reconheça os nobres objetivos do parlamentar, vejo-me compelido a vetar o art. 4º do projeto de lei nº 1.574/2023, pelas razões a seguir expostas. Vejamos o teor do art. 4º:

“Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação.”

Como expresso, o artigo 4º determina que o Poder Executivo regulamente a proposição no prazo de 120 (cento e vinte) dias, encontrando-se em desconhecimento com o previsto na Constituição Estadual.

O poder regulamentar constitui atributo de natureza administrativa, privativo do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 86, inciso XVII, da Constituição Estadual. Dessa forma, não pode o legislador determinar prazo para seu exercício.

Nesse contexto, o art. 4º do projeto de lei nº 1.574/2023 não observa o princípio da harmonia entre os Poderes do Estado e implica violação da Constituição da República (artigo 2º) e da Paraíba (art. 6º), não podendo ser admitida, inclusive consoante jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

“É inconstitucional qualquer tentativa do Poder Legislativo de definir previamente conteúdos ou estabelecer prazos para que o Poder Executivo, em relação às matérias afetas a sua iniciativa, apresente proposições legislativas, mesmo em sede da Constituição estadual, porquanto ofende, na seara administrativa, a garantia de gestão superior dada ao chefe daquele Poder. Os dispositivos do ADCT da Constituição gaúcha, ora questionados, exorbitam da autorização constitucional de auto-organização, interferindo indevidamente na necessária independência e na harmonia entre os Poderes, criando, globalmente, na forma nominada pelo autor, verdadeiro plano de governo, tolhendo o campo de discricionariedade e as prerrogativas próprias do chefe do Poder Executivo, em ofensa aos arts. 2º e 84, II, da Carta Magna.” (ADI 179, rel. min. Dias Toffoli, julgamento em 19-2-2014, Plenário, DJE de 28-3-2014.)

“Observe-se, ainda, que, algumas vezes, rebarbativamente (art. 84, IV), determinadas leis conferem ao Executivo autorização para a expedição de regulamento tendo em vista sua fiel execução; essa autorização apenas não será rebarbativa se, mais do que autorização, im-puser ao Executivo o dever de regulamentar. No caso, no entanto, o preceito legal marca prazo para que o Executivo exerça função regulamentar de sua atribuição, o que ocorre amiúde, mas não deixa de afrontar o princípio da interdependência e harmonia entre os poderes. A determinação de prazo para que o Chefe do Executivo exerça função que lhe incumbe originariamente, sem que expressiva de dever de regulamentar, tenho-a por inconstitucional”. (ADI 3.394/AM, rel. min. Eros Grau – Plenário STF).

Por fim, é salutar destacar que a eventual sanção de projeto de lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

“A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o art. 4º do projeto de lei nº 1.574 /2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.249/2023, de autoria da Deputada Dra. Paula, que “Dispõe sobre a punição da violência on-line contra as mulheres e estabelece ações em parceria com as empresas Google, Facebook, Meta e YouTube para combater o discurso de ódio e exposição de fotos íntimas e falsas nas redes sociais.”.

RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o Projeto de Lei nº 1.249/2023 busca estabelecer medidas punitivas e preventivas contra a violência on-line direcionada às mulheres, propondo a responsabilização de plataformas digitais, como Google, Facebook, Meta e YouTube, por meio de ações de remoção de conteúdo, exclusão de contas e uso de tecnologias automatizadas.

Embora o propósito da norma seja nobre e necessário, a iniciativa **esbarra em diversas inconstitucionalidades e irregularidades legislativas**, que comprometem sua validade jurídica.

Instadas a se manifestarem, a Procuradoria Geral do Estado (PGE), a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (SESDES) pugnaram pelo veto total ao Projeto de Lei em análise pelas razões a seguir expostas.

Inicialmente, explica-se que os dispositivos que buscam estabelecer **crimes e punições penais** (arts. 1º e 2º do PL) **invadem competência legislativa privativa da União**, nos termos do art. 22, inciso I, da Constituição Federal.

“Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, **penal**, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;”
(grifo nosso)

Entre as matérias reservadas à União, destaca-se o direito penal, que abrange a definição de condutas criminosas e as respectivas sanções, especialmente aquelas que envolvem privação de liberdade. O objetivo é garantir tratamento penal uniforme em todo o país. Nesse contexto, o Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente declarado a inconstitucionalidade de leis estaduais ou distritais que, usurpando a competência da União, criam tipos penais próprios:

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. REFERENDO NA MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE CONVERTIDO EM JULGAMENTO DE MÉRITO. ART. 16, CAPUT, PARÁGRAFO ÚNICO, E ART. 17 DA LEI ESTADUAL GOIANA 22.978/2024, QUE TIPIFICA A CONDUTA DE CAUSAR INCÊNDIO EM FLORESTAS, MATAS E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO E FIXA HIPÓTESE DE INAFIANÇABILIDADE AO DELITO EM REFERÊNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. I. CASO EM EXAME 1. Ação direta de inconstitucionalidade proposta em face dos arts. 16, caput, parágrafo único, e 17 da Lei estadual goiana 22.978/2024, que tipifica a conduta de causar incêndio em florestas,

matas e demais formas de vegetação e fixa hipótese de inafiançabilidade ao delito em referência. II. Questão em discussão 2. O cerne da questão em exame nesta ação direta consiste **em saber se o ente subnacional detém competência legislativa para criar responsabilização penal** e hipótese de inafiançabilidade àqueles que tenham provocado incêndio em florestas, matas e demais formas de vegetação no âmbito do Estado de Goiás. III. Razões de decidir 3. **Compete privativamente à União legislar sobre direito penal e direito processual penal, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal, inexistindo espaço de atuação dos entes subnacionais nesses campos específicos**. 4. A criação de um tipo penal e o estabelecimento de hipótese de inafiançabilidade por meio de lei estadual consubstancia inconstitucionalidade formal manifesta e incontornável. IV. Dispositivo 5. Pedido julgado procedente. (FONTE: STF. ADI 7712 MC-Ref, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 14-10-2024, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 28-10-2024 PUBLIC 29-10-2024) (Grifei.)

Se isso já não fosse suficiente para justificar o veto, a imposição de deveres específicos a empresas multinacionais (Google, Facebook, Meta, YouTube), mediante obrigação de algoritmos, exclusão de contas e mecanismos de remoção imediata de conteúdos, caracteriza usurpação de competência legislativa federal em matéria de telecomunicações, internet e proteção de dados (art. 22, IV e XII, da CRFB/1988; Marco Civil da Internet – Lei 12.965/2014).

Ademais, os artigos 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei nº 1.249/2023 impõem **obrigações técnicas, operacionais e restritivas a plataformas privadas multinacionais** — como Google, Meta (Facebook e Instagram) e YouTube — **cujas regulações competem exclusivamente à União**, nos termos dos incisos IV, VII e XXIX do art. 22 da Constituição Federal (telecomunicações, direito digital, comércio internacional e proteção de dados).

Observemos o texto do PL:

Art. 3º As redes sociais deverão adotar medidas para identificar, prevenir e remover conteúdos que caracterizem discurso de ódio e exposição de fotos íntimas e falsas de mulheres, de forma imediata e eficaz.

Art. 4º As empresas Google, Facebook, Meta e YouTube deverão estabelecer medidas mais rígidas para o combate à violência on-line contra as mulheres, através da implementação de tecnologias e algoritmos que identifiquem e removam rapidamente conteúdos inapropriados.

Art. 5º As contas responsáveis por ataques nas redes sociais que configurem violência on-line contra as mulheres serão excluídas de forma permanente.

Tais dispositivos violam o **Marco Civil da Internet**, que estabelece o devido processo legal para a **remoção de conteúdos e suspensão de contas**, exigindo **ordem judicial específica**.

Ainda, o art. 5º, ao prever a **exclusão automática e definitiva de contas**, sem processo judicial ou contraditório, **ferre frontalmente o art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal**, que garantem o devido processo legal e a ampla defesa.

Já o art. 7º do Projeto de Lei em análise, ao atribuir competência pública à organização privada Safernet, **ferre o princípio da legalidade (art. 37, caput, da CF) e não observa os requisitos legais para parcerias com a administração pública (como convênios, contratos de gestão, chamamentos públicos, etc.)**. Vejamos:

Art. 7º Acompanhar a implementação e efetividade das medidas de combate à violência on-line contra as mulheres será de competência da Safernet, ONG especializada no monitoramento e denúncia de crimes virtuais.

O Projeto de Lei, portanto, afronta o princípio da **reserva legal em matéria penal** (art. 5º, inciso XXXIX, CF), e **duplica normas já previstas na legislação federal**, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), a Lei Carolina Dieckmann (Lei nº 12.737/2012) e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

Por fim, o Projeto de Lei nº 1.249/2023 impõe ao Estado da Paraíba responsabilidades que **extrapolam sua competência constitucional e administrativa**, tornando a execução da lei **inviável, por depender de ações e regulações em nível federal e internacional**.

A execução prática das medidas previstas na proposta legislativa exigiria a estruturação de mecanismos de controle e fiscalização digital altamente especializados, além de uma interlocução direta com gigantes do setor tecnológico global, o que **excede as capacidades técnicas, institucionais e jurídicas do Estado da Paraíba**.

A implementação de políticas públicas nessa seara **requer integração com órgãos federais como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a Polícia Federal, o Ministério da Justiça e a Procuradoria-Geral da República**, os quais detêm atribuições específicas na repressão aos crimes cibernéticos e no monitoramento das atividades digitais.

Assim, torna-se evidente que a norma proposta incorre em **usurpação de competências, ofensa ao pacto federativo e risco de ineficácia normativa**, o que impõe o necessário veto.

Por fim, cabe destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

“A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009,

DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

Diante dos vícios de iniciativa, da violação à Constituição Federal e à Constituição Estadual, da interferência indevida em competências da União e de empresas privadas, e da inexistência de previsão orçamentária e regulatória para sua execução, **o Projeto de Lei nº 1.249/2023 se mostra formal e materialmente inconstitucional, e contrário ao interesse público**.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 1.249/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1.563/2025
PROJETO DE LEI Nº 1.249/2023
AUTORIA: DEPUTADA DRA. PAULA

VETO TOTAL
João Pessoa, 03/10/2025
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Dispõe sobre a punição da violência on-line contra as mulheres e estabelece ações em parceria com as empresas Google, Facebook, Meta e YouTube para combater o discurso de ódio e exposição de fotos íntimas e falsas nas redes sociais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a punição da violência on-line contra as mulheres, visando a combater o discurso de ódio e a exposição de fotos íntimas e falsas, nos termos desta Lei.

Art. 2º A violência on-line contra as mulheres será considerada crime e estará sujeita a penalidades, de acordo com as disposições legais vigentes.

Art. 3º As redes sociais deverão adotar medidas para identificar, prevenir e remover conteúdos que caracterizem discurso de ódio e exposição de fotos íntimas e falsas de mulheres, de forma imediata e eficaz.

Art. 4º As empresas Google, Facebook, Meta e YouTube deverão estabelecer medidas mais rígidas para o combate à violência on-line contra as mulheres, através da implementação de tecnologias e algoritmos que identifiquem e removam rapidamente conteúdos inapropriados.

Art. 5º As contas responsáveis por ataques nas redes sociais que configurem violência on-line contra as mulheres serão excluídas de forma permanente.

Art. 6º A violação das disposições desta Lei sujeitará os infratores às penalidades previstas nas legislações vigentes, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis aplicáveis.

Art. 7º Acompanhar a implementação e efetividade das medidas de combate à violência on-line contra as mulheres será de competência da Safernet, ONG especializada no monitoramento e denúncia de crimes virtuais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 12 de setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar o Projeto de Lei nº 1.602/2024, de autoria do Deputado Adriano Galdino, que **“Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a tradicional Festa de São Pedro, realizada no Município de São José dos Cordeiros, neste Estado.”**.

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei nº 1.602/2024 reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a tradicional Festa de São Pedro, realizada no Município de São José dos Cordeiros, neste Estado. (art. 1º)

Instado a se manifestar, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP) emitiu parecer técnico em que opinou pelo veto total ao projeto de lei pelas razões a seguir apresentadas.

Consoante com o IPHAEP, patrimônio cultural imaterial compreende práticas, celebrações, rituais, saberes e expressões que são transmitidos de geração em geração, permanecendo vivos na comunidade e com valores culturais e sociais bem definidos. Além disso, o reconhecimento de um bem cultural como patrimônio imaterial pelo Estado não possui caráter meramente simbólico, sua preservação exige a elaboração de um projeto de salvaguarda, com medidas de valorização, registro, documentação, apoio a mestres e detentores, ações educativas e destinação de recursos estaduais. Trata-se de um compromisso que implica responsabilidade institucional e orçamentária. O reconhecimento em âmbito estadual pressupõe abrangência para além de uma localidade, de modo a representar elementos significativos da identidade cultural na Paraíba.

O Projeto de Lei nº 1.602/2024 propõe reconhecer a Festa de São Pedro de São José dos Cordeiros como patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado da Paraíba. Embora a festa seja tradicional e relevante para o município, movimentando a economia local, limita-se à realidade municipal. Não há elementos que indiquem que esta celebração, em sua forma específica, possua representatividade em diversas regiões da Paraíba. A proposta, portanto, não alcança a dimensão estadual,

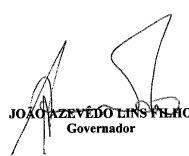
como se espera de um ato dessa natureza.

Assim, conforme explicitado pelo IPHAEP, embora seja possível reconhecer a importância da Festa de São Pedro de São José dos Cordeiros para a comunidade local, por reunir moradores e visitantes, refletindo positivamente na economia local e mantendo vivas expressões de fé e cultura, a abrangência estadual requerida para o reconhecimento de patrimônio imaterial não se verifica, uma vez que o festejo, em sua forma específica, não se projeta como referência cultural representativa de toda a Paraíba.

Por fim, reitero que a via adequada para valorização da festa é o reconhecimento em âmbito municipal, pela Câmara de Vereadores, o que garantirá o devido registro e preservação em escala compatível.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 1.602/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1.584/2025
PROJETO DE LEI Nº 1.602/2024
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

VETO TOTAL
João Pessoa, 03/10/2025
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a tradicional Festa de São Pedro, realizada no Município de São José dos Cordeiros, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:
Art. 1º Fica Reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a tradicional Festa de São Pedro, realizada no Município de São José dos Cordeiros, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 12 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 1.621/2024, de autoria do Deputado Adriano Galdino, que **“Reconhece como Patrimônio Cultural e Bem Imaterial do Estado o Coral Maestro Pedro Santos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.”**

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei nº 1.621/2025 busca reconhecer como Patrimônio Cultural e Bem Imaterial do Estado o Coral Maestro Pedro Santos da Assembleia Legislativa da Paraíba por sua contribuição significativa para a preservação e promoção da cultura musical e artística paraibana, representando um importante elemento do Patrimônio Cultural do Estado (art. 1º).

Instado a se manifestar, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP) emitiu parecer técnico em que opinou pelo veto total ao Projeto de Lei em esboço, por inconstitucionalidade formal. Pelas razões apresentadas a seguir.

Inicialmente peço vênia para transcrever o art. 216 da Constituição Federal sobre o tema:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Conforme dados coletados no site do Ministério das Relações Exteriores, “o conceito de Patrimônio Cultural não se limita a monumentos e coleções de objetos, mas inclui, também, tradições e expressões herdadas de nossos ancestrais e passadas adiante a nossos descendentes. Em parte, graças a instrumentos desenvolvidos pela UNESCO com o apoio do governo brasileiro, esse termo abrange, atualmente, tradições orais, artes performativas, rituais, eventos festivos, conhecimentos e práticas relacionadas à natureza e ao universo ou habilidades para produzir artes tradicionais.”

É inegável que o Coral Maestro Pedro Santos da Assembleia Legislativa da Paraíba desempenha papel de estímulo à prática musical, valorizando o canto coletivo e fortalecendo o vínculo entre cultura e cidadania. Contudo, no que diz respeito ao seu enquadramento como Patrimônio Cultural Imaterial, faz-se necessário observar os critérios que orientam esse reconhecimento: a representatividade social, a relevância identitária, a continuidade histórica e a transmissão intergeracional.

Consoante com o IPHAEP, para que um bem/expressão cultural possa ser reconhecido(a) como patrimônio imaterial, deverá, no mínimo:

- 1 - possuir singularidade cultural;
- 2 - ser transmitido de geração em geração;
- 3 - representar referência identitária para além de um município, alcançando reconhecimento em âmbito regional ou estadual;
- 4 - ter relevância comprovada e não se confundir com eventos corriqueiros ou replicáveis em qualquer localidade.

Neste aspecto, observa-se que:

- 1 - O Coral é uma formação recente e institucional, cuja existência está vinculada a uma estrutura administrativa específica, e não a uma tradição comunitária consolidada.
- 2 - Sua atuação, embora digna e meritória, tem caráter restrito ao âmbito da Assembleia Legislativa, carecendo de maior difusão social que o caracterize como prática cultural de referência para a coletividade paraibana.
- 3 - As apresentações, ainda que de qualidade, não se configuram como expressão cultural transmitida e recriada por diferentes gerações de forma espontânea, mas sim como uma prática organizada e mantida por um núcleo institucional específico.
- 4 - Não se identifica, até o momento, que a atuação do coral tenha adquirido a condição de símbolo identitário ou memória coletiva da sociedade paraibana, atributos indispensáveis ao reconhecimento de um bem imaterial de caráter estadual.

Cumprе destacar que o reconhecimento legal como patrimônio imaterial não é ato simbólico. Na verdade, acarreta inúmeras obrigações para o Poder Executivo, tais como:

- 1 - inventariar, registrar e promover a salvaguarda do bem;
- 2 - aportar recursos públicos orçamentários para políticas de apoio, preservação e difusão;
- 3 - ser responsabilizado, caso as medidas de salvaguarda não sejam efetivamente implementadas.

Além disso, caso o reconhecimento de patrimônio imaterial recaia sobre bem sem relevância estadual comprovada, representa risco de banalização e dispersão de recursos, prejudicando a proteção de bens realmente significativos.

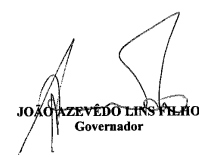
Embora o reconhecimento legal como patrimônio imaterial seja um instrumento de grande relevância para proteger tradições, expressões artísticas e manifestações populares, sua aplicação deve recair sobre bens que efetivamente representem valores amplamente reconhecidos pela população como constitutivos da identidade cultural do Estado.

O Coral Maestro Pedro Santos, ainda que exerça função cultural meritória e contribua para a difusão da música coral, não alcança, no presente momento, a densidade cultural, a amplitude comunitária e a continuidade histórica necessárias para ser consagrado como Patrimônio Cultural Imaterial da Paraíba.

Posto isso, a proposição não atende aos parâmetros constitucionais, normativos e técnicos exigidos para o reconhecimento de bens imateriais em âmbito estadual.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 1.621/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1.564/2025
PROJETO DE LEI Nº 1.621/2024
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

VETO TOTAL
João Pessoa, 03/10/2025
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Reconhece como Patrimônio Cultural e Bem Imaterial do Estado o Coral Maestro Pedro Santos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:
Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Bem Imaterial do Estado o Coral Maestro Pedro Santos da Assembleia Legislativa da Paraíba por sua contribuição significativa para a preservação e promoção da cultura musical e artística paraibana, representando um importante elemento do Patrimônio Cultural do Estado.

Art. 2º O reconhecimento como Patrimônio Cultural e Bem Imaterial implica na responsabilidade de preservar, promover e divulgar as atividades do Coral Maestro Pedro Santos, visando a garantir sua continuidade e relevância para as gerações presentes e futuras.

Art. 3º A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em parceria com órgãos culturais e educacionais, poderá desenvolver ações e programas que visem à valorização, formação e difusão do Coral Maestro Pedro Santos.

Art. 4º Fica autorizada a inclusão do Coral Maestro Pedro Santos em programas e projetos culturais estaduais, bem como a participação em eventos artísticos e culturais, visando à promoção da cultura musical paraibana.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 12 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.183 de 3 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/240001.00013.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	3390.47	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	4490.51	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.184 de 3 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00767.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.397.310,82** (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.39	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.4831.0285- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.30	1.500	1002	400.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	1.330.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500	1002	744.100,00
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.500	1002	255.900,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	4490.52	1.500	1002	397.310,82
TOTAL				3.397.310,82

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1995.0287- CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE -PROJETO AMAR	4490.51	1.500	1002	3.000.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.30	1.500	1002	397.310,82
TOTAL				3.397.310,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.185 de 3 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00776.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.227.788,39** (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	4490.52	1.500	1002	76.788,39
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.39	1.500	1002	151.000,00
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.600	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.227.788,39

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.39	1.500	1002	76.788,39
10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.39	1.500	1002	151.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.227.788,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.186 de 3 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00078.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1862.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE BARREIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	4490.93	1.700	0000	450.000,00
TOTAL				450.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1855.0287- IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO	4490.51	1.700	0000	450.000,00
TOTAL				450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.187 de 3 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330101.00019.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.188 de 3 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/340101.00027.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.753	0000	55.000,00
	3390.30	1.753	0000	15.000,00
	3390.39	1.753	0000	230.000,00

18.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.753	0000	100.000,00
---	---------	-------	------	------------

18.541.5300.4027.0287- CRIAÇÃO E GERÊNCIA DE ÁREAS PROTEGIDAS	3390.14	1.753	0000	10.000,00
	3390.39	1.753	0000	20.000,00

18.541.5300.6046.0287- GERENCIAMENTO FLORESTAL	3390.14	1.753	0000	10.000,00
TOTAL				440.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.753	0000	400.000,00

18.542.5300.2981.0287- MONITORAMENTO DAS PRAIAS, DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E DA QUALIDADE DO AR NO ESTADO	4490.52	1.753	0000	40.000,00
TOTAL				440.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 628/2025/SEAD. João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/19992/SEAD;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **SANDY SOUSA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.217-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 629/2025/SEAD. **João Pessoa, 03 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/20055/SEAD,
R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **ROSALIA NAVARRO DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 61.799-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 031/2025/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/16776	JANAINA GOMES SOBREIRA MARQUES	1907808	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/16353	LUCIEL FERREIRA DOS SANTOS	1902695	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/17994	RITA SELMA NOBREGA SOARES	1908774	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/18269	VALDEVÂNIA ALVES SERAFIM LEITE	1909363	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 032/2025/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/17775	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA PEREIRA MACEDO MARQUES	1823108	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SES
SAD-PSE-2023/21897	KLITIA CIMENE CARNEIRO DE OLIVEIRA	1724479	PROFESSOR DE EDUCACÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 033/2025/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE CONDICIONAL** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/17767	MARCEL SARAIVA BARBOSA	1877046	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	SES

RESENHA Nº 530/2025/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 30/ 09/2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/17451	JEFFERSON AURELIO FERREIRA E SILVA	177.487-5	SES	1958/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 02/10/2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 533/2025/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-10-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2025/04956	156.901-5	JOAO JOALDO FERREIRA	Delegado de Polícia	II	III
SDS-OFI-2025/04956	156.478-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Delegado de Polícia	II	III
SDS-OFI-2025/04956	157.345-4	ADRIANO HELCIO SOUZA COSTA	Investigador de Polícia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/04956	160.046-0	ADRIANO LIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04956	159.998-4	ALAN LEITE DE SOUSA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04956	168.563-7	ALBANISA LUNGUINHO FIGUEIREDO	Escrivão de Polícia	I	II
SDS-OFI-2025/04956	181.843-1	ALUIZIO CAMBOIM DE VASCONCELOS NETO	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04956	181.884-8	DIONEIDE MARIA DE LIMA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04956	181.885-6	DUCINEIA BARBOSA LUNA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04956	168.626-7	ELOISA OLIVEIRA DIAS	Escrivão de Polícia	I	II
SDS-OFI-2025/04956	168.525-2	EVERTON RYCHELYSON DA SILVA AIRES	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04956	181.911-9	FLAVIO NUNES DE SOUSA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04956	160.028-1	GLAUBER WELSON DE SOUZA ELIAS	Investigador de Polícia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/04956	181.940-2	JAILTON PEREIRA GOMES	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04956	181.964-0	JAIR TEREANCIO BEZERRA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04956	168.469-8	KARLA VIRGINIA FALCAO CAMPOS CAVALCANTI	Escrivão de Polícia	I	II

SDS-OFI-2025/04956	181.989-5	MARCIO DA PAZ MELO	Investigador de Polícia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/04956	168.440-0	OLIVALDO BERTO DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 536/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 03-10-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/19320	176964-2	ALEXANDRE SALES CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/19951	189873-6	CLAUDIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2025/19264	189644-0	FELIPE ANTONIO DOIA PIMENTEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/19770	189505-2	JAMYLLÉ BARCELLOS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2025/19930	191318-2	LARA CORREA MARANHÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/19175	188739-4	LEDA MAYARA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/19933	186263-4	MAGNO HENRIQUE DE MEDEIROS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2025/19759	179205-9	MARCOS ANTONIO ANDRADE SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2025/19763	185345-7	MARCOS ANTONIO ANDRADE SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2025/19935	189853-1	MILLENA LIMA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2025/19947	185830-1	OLGA VERONICA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2025/19972	188957-5	PAULA DE ANDRADE LINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2025/19181	189740-3	SOSTHENIS ANACLETO ESTRELA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2025/19322	172237-9	SUZANA MARIA DE FRANCA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº535/2025/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 02/10/25.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA**, DEFERIU os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/18206	LINDEMBERG BEZERRA DE SOUSA	175.750-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO	28/08/2025
SAD-PSE-2025/18847	JANIERIE RANULCE DE MEDEIROS	141.220-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO	18/09/2025
SAD-PSE-2025/16668	ANA KARLA DANTAS DE MEDEIROS	158.880-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	29/09/2025
SAD-PSE-2025/18870	INES LUCIA NUNES LA-CERDA	132.152-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	18/09/2025
SAD-PSE-2025/19115	JAILSE MARIA LOPES DA SILVA	158.846-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	22/09/2025
SAD-PSE-2025/19182	VANESSA LIGIA NASCIMENTO SILVA	158.811-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	03/07/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 03-10-2025
Resenha nº : 437/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/20080	1755650	LARISSA SILVA ARAUJO MACIEL	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 534/2025/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-10-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2025/04956	168.217-2	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04956	168.220-2	RODRIGO SERPA DE SOUZA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04956	168.372-1	VANIA MARIA DA ROCHA SOUSA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/04956	168.444-2	VICTOR CARDOSO CAVALCANTI	Escrivão de Polícia	I	II
SDS-OFI-2025/04956	182.473-2	VINICIUS MORATO ALMEIDA	Agente Operacional de Polícia Civil	IV	V
SDS-OFI-2025/04956	182.207-1	WILSON DE SOUSA GOMES JUNIOR	Agente Operacional de Polícia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/04956	157.371-3	ALFREDO GUILHERME MOREIRA T. MENDES	Perito Oficial Criminal	II	III
SDS-OFI-2025/04956	155.742-4	BETANIA MICHELLE RODRIGUES RAMALHO	Perito Oficial Criminal	I	II
SDS-OFI-2025/04956	182.171-7	MARIANNE PORTO PESSOA	Perito Oficial Criminal	II	III

PUBLIQUE-SE


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 406/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 03-10-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2025/11692	SEC.EST.FAZENDA	1479377	ALEXANDRE MEDEIROS GAMBARRA DE BARROS MOREIRA
SAD-PSE-2025/18905	SEC.EST.EDUCACAO	111.263-5	ARIONALDO SOARES VELOSO
SAD-PSE-2025/18657	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1565621	JOSE FURTADO DE SOUSA
SAD-PSE-2025/17800	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1599721	JOSE JARISVAN DA SILVA LIMA

SAD-PSE-2025/18153	SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1573942	LUCIANA CAVALCANTE TRINDADE
SAD-PSE-2025/19633	SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	94.468-8	RAFAEL PEREIRA DA SILVA
SAD-PSE-2025/19242	SEC. EST. SAUDE	898864	RONALDO ANTONIO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 03-10-2025
Resenha n° : 436/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/18582	1624270	MONICA FERNANDES DA SILVA BENEVIDES	SEC. EST. SAUDE

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 435/2025
02/10/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Pericia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	GLECIA DOS SANTOS SILVA	616617-2	PRESTADOR	180	23/09/2025	21/03/2026
SEC. EST. SAUDE	LUCINEIDE DE ANDRADE GONCALVES	922692-3	PRESTADOR	180	17/09/2025	15/03/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	JAIR LIMA RIBEIRO	126962-3	ESTATUTARIO	30	18/09/2025	17/10/2025
SEC. EST. SAUDE	JACKSON FILGUEIRA PEREIRA	943998-6	PRESTADOR	14	25/09/2025	08/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE DE ARIMATEA ALVES GUEDES	86207-0	ESTATUTARIO	30	05/09/2025	04/10/2025
SEC. EST. SAUDE	LEYDJANE CASTRO DE LIMA SILVA	909717-1	PRESTADOR	30	30/09/2025	29/10/2025
SEC. EST. SAUDE	LUCIA MARIA GALVAO DA SILVA	149427-9	ESTATUTARIO	90	23/09/2025	21/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA ADALGISA MENEZES DE AMORIM	106249-2	ESTATUTARIO	30	24/09/2025	23/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DA PAZ DE LIMA	144360-7	ESTATUTARIO	60	01/10/2025	29/11/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA DE FATIMA DA COSTA MAIA	911071-2	PRESTADOR	60	19/09/2025	17/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARILUCE SIMOES DE SOUZA	130444-5	ESTATUTARIO	15	29/09/2025	13/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	PAULO DE MORAIS PESSOA	158854-1	ESTATUTARIO	90	25/09/2025	23/12/2025
SEC. EST. SAUDE	SILVANA MARIA DE LIMA	161322-7	ESTATUTARIO	14	18/09/2025	01/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	TULIO VINICIUS DE SOUZA MILIANO	185692-8	ESTATUTARIO	60	19/09/2025	17/11/2025
SEC. EST. SAUDE	ZENITH TRAJANO DANTAS	151129-7	ESTATUTARIO	30	30/09/2025	29/10/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. FAZENDA	ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	158552-5	ESTATUTARIO	30	23/09/2025	22/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ALESSANDRA MAGDA DE MIRANDA	173455-5	ESTATUTARIO	60	01/10/2025	29/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ALESSANDRA MAGDA DE MIRANDA	176642-2	ESTATUTARIO	60	01/10/2025	29/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ERALDO JOSE DE AGUIAR JUNIOR	179299-7	ESTATUTARIO	90	28/09/2025	26/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	GERALDA PEREIRA DO NASCIMENTO PENHA	143421-7	ESTATUTARIO	30	03/09/2025	02/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JAIMAR CORDEIRO DE ARAUJO	165515-9	ESTATUTARIO	60	01/10/2025	29/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOCELMIA MARIA DE OLIVEIRA	157051-0	ESTATUTARIO	60	30/09/2025	28/11/2025
SEC. EST. SAUDE	LINDOMAR BEZERRA RAMOS NETI	942322-2	PRESTADOR	45	17/09/2025	31/10/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO CARMO DE MELO	678529-8	PRESTADOR	90	27/09/2025	25/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	NADILSON MENDES DA SILVA	133693-2	ESTATUTARIO	90	25/09/2025	23/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	NADJA CAROLINA RAMALHO DE LIMA VIANA	159842-2	ESTATUTARIO	30	24/09/2025	23/10/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 431/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 01-10-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/19558	1735772	RICARDO DE ARAUJO AGRA

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 121/GS/SEAP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de **Gestor dos Contratos**, celebrados através do Processo PBDOC SAP-PRC-2025/01601, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de outubro de 2025.

João Alberto de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 770/ GS

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, IVAN BARROS DA SILVA JÚNIOR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula nº 175.977-9 e NIEDJA PATRÍCIA CAPISTRANO DA NÓBREGA, matrícula nº 175.766-1 TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para FISCALIS DE CONTRATOS da Gerência de Administração da Secretaria da Saúde da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 771/ GS

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES, Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula nº 164.474-2, CPF 058.014.684-71, para **GESTOR DOS CONTRATOS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Arinaítheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 533

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo n. 0100/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **FAS ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é o **SERVÍCIO DE ELABORAÇÃO DE PLANO E PROJETO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À INCÊNDIO**, no processo administrativo n. SEE-PRC-2025/34738, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MAYKON COSTA SERRÃO	626.819-6
Gestora do Contrato substituta	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnica	FLÁVIO LINS PEREIRA	618711-1
Fiscal Técnica substituta	LARISSA QUEIROZ	623740-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 534

João Pessoa, 02 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	Pedra Lavrada	0038/2025	SEG-PRC-2025/02028
Ladjanes Gaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora substituta			
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 535

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho para elaboração de proposta normativa acerca da regulamentação do auxílio financeiro a estudantes, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba de 5 de outubro de 1989,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios claros e padronizados para a concessão do auxílio financeiro a estudantes, garantindo maior transparência, fiscalização e uniformidade nos processos;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Auditoria nº 008/2024 e os apontamentos da Assessoria de Controle Interno;

CONSIDERANDO a diligência realizada pela Assessoria de Governança e Gestão de Riscos, disposta no Processo SEE-OFN-2024/12040 que parametriza a necessidade de normatização do tema;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SEE), o Grupo de Trabalho de Normatização de Auxílio Financeiro Estudantil responsável pela elaboração de critérios e normativos para a regulamentação do auxílio financeiro a estudantes.

- Art.2º** Compete ao Grupo de Trabalho, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ter as seguintes atribuições:
- I - Realizar diagnóstico detalhado sobre a situação atual do processo de concessão do auxílio financeiro a estudantes;
 - II - Propor normativos, incluindo minuta de normativo que contemple critérios, procedimentos e condições para a concessão do auxílio, observando o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e legislações correlatas;
 - III - Definir checklist, procedimento operacional padrão, fluxos processuais e responsabilidades para a execução e controle do programa;
 - IV - Apresentar cronograma detalhado de atividades e prazos para a implementação das medidas propostas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o GTAFI, sob a Co-ordenação do primeiro:

Ord.	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
1	Denilson Henrque Dantas	176.118-8	GEPOF
2	Ana Lúcia S. Fernandes	614.978-2	SEGEF
3	Bianca Batista Fagundes	186.850-6	ASGOV
4	José Ideltônio Moreira Junior	626.036-5	ASCIN
5	Mikaela Fernandes de Souza Gomes	623.284-1	ASTEC
6	Fabiana Angelina Cavalcante Dantas	642.016-8	SEASL
7	Mayra Paula Correia da Silva	193.623-9	GOGRE

- Art. 4º** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 3 (três) meses, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa apresentada e aprovada pela autoridade competente.
- Art. 5º** Ao término dos trabalhos, o Grupo de Trabalho deverá apresentar um relatório conclusivo contendo as soluções propostas para a regulamentação do auxílio financeiro a estudantes, incluindo as justificativas técnicas, legais e financeiras que fundamentam as medidas sugeridas, sob responsabilidade do coordenador do grupo.
- Art. 6º** Fica revogada a Portaria SEE nº 307 de 27 de maio de 2025 e todas as disposições contrárias.
- Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 536 **João Pessoa, 03 de outubro de 2025.**

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2025/13589
Requerente:	Antônio Geraldo de Oliveira Seixas, Matrícula nº. 171.127-0

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos da Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2025/13589, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2025/70479, relativo ao pedido de Revisão de Penalidade referente ao PAD nº. SEE-PRC-2021/00423, decido pelo INDEFERIMENTO do pleito interposto por Antônio Geraldo de Oliveira Seixas, matrícula nº 171.127-0, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada, por não se verificarem fatos ou circunstâncias novas capazes de justificar a revisão do ato administrativo, nos termos do Art. 162, da LC nº 58/2003.

Portaria nº 537 **João Pessoa, 03 de outubro de 2025.**

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba , e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
- RESOLVE:**
- Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/29407** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na **ECI LUZIA SIMOES BARTOLLINI**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2025/70501**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.
- Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.
- Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 538 **João Pessoa, 03 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

- Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/20063** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na **ETE ARTE, TECN ECONOMIA CRIATIVA POETA JUCA PONTES**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2025/70497** , da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.
- Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.
- Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 539 **João Pessoa, 03 de outubro de 2025.**

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
- RESOLVE:**
- Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/25293** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada por servidor lotado nesta Secretaria, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2025/61215**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.
- Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.
- Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 540 **João Pessoa, 03 de outubro de 2025.**

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
- RESOLVE:**
- Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/27965** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na **ECIT DOM JOSE MARIA PIRES**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2025/61234**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.
- Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.
- Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 032/2025 **João Pessoa, 18 de setembro de 2025.**

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:
- RESOLVE:**
- Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 017/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
- Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 044/2025 **João Pessoa, 25 de setembro de 2025.**

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:
- RESOLVE:**
- Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 029/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
- Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 053/2025

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 030/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 055/2025

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 032/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento Estadual de

Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 429/2025/DS

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/37440, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **JOALISSON DE ALMEIDA GOMES - CONSTRUCTO**, CNPJ: 21.613.964/0001-85, com endereço na Av. Francisca Moura, Nº 434, Sala 605 e 606, Centro, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 430/2025/DS

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e mediante parecer da Comissão de Progressão Funcional Horizontal desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, constante nos processos abaixo relacionados;

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
DTR-PRC-2025/33411	EMANNUEL GOMES DE ASSIS	4274-9	II	III
DTR-PRC-2025/31596	EMERSON ALVES BARBOSA	4271-4	II	III
DTR-PRC-2025/39210	FELIPE AUGUSTO DE PAIVA FLORENCIO	4269-2	II	III
DTR-PRC-2025/33596	MAILSON SOARES DA SILVA	4267-6	II	III
DTR-PRC-2025/29480	PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	4031-2	VI	VII
DTR-PRC-2025/40643	RUBEAN CAITANO DOS SANTOS	4245-5	II	III
DTR-PRC-2025/21495	TARCISIO KERBRIE DE BELLI	4086-0	VI	VII

Art. 2º – Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 431/2025/DS

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/48056, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **PISCLIN - CLINICA DE PSICOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA**, CNPJ: 22.824.266/0001-91, com endereço na Rua Pedro Otavio de Farias Leite, Nº 333, Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 432/2025/DS

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/28129, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **CENTRO MÉDICO MEDTRAFFIC LTDA**, CNPJ: 37.541.957/0005-89, com endereço na Rua Professor Francisco Pinto, Nº 132, Salas 01 e 02, Centro, Solanea/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 433/2025/DS

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Retroage à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2025/39023	GREYCE HELLEN SANTOS	4262-6	23/07/2025	C	D	D T R - -DES-2025/88779

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de julho de 2025.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 434/2025/DS

João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Retroage à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2025/18827	JOÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO CASTRO	4258-7	09/04/2025	C	D	DTR-DES-2025/91708

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de abril de 2025.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 435/2025/DS

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº PDS-CAP-2025/66009;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 031498801-37, emitido em nome de AYANNA DARLLA DE LIMA ARAUJO BOTELHO, CNH nº 184833989-1, RENACH nº PB040968650.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 436/2025/DS

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2025/45962	CARLOS ALBERTO DE FREITAS LIMA	4065-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 437/2025/DS

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-OFN-2025/08266;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 021422458-79, emitido em nome de CANDIDA MOREIRA FILGUEIRAS, CNH nº 026686510-7, RENACH nº PB039625281.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 438/2025/DS

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/50482;

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa PATOS COMERCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ: 48.463.850/0004-03, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Cajazeiras/PB, pelo prazo indicado no art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 439/2025/DS

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/25040.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa VISTOCAR PRIME LTDA, CNPJ nº 38.202.802/0007-42, com endereço na R. José Guerra Dantas, nº 29, Centro, São João do Rio do Peixe/ PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 440/2025/DS

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/39527.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa empresa VISTOCAR PRIME LTDA, CNPJ nº 38.202.802/0009-04, com endereço na R. 7 de Setembro, S/N, Quadra 015 Lote 01, São José, Jacarau/ PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

Portaria Nº 004/2025-DG/HMEM

Patos, 03 de outubro de 2025

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
004/2025	Água Mineral	Gestor	José Aírton de Assis	998.424-1	436.734.224-72
		Fiscal	Damião Dionízio da Silva	942.075-4	029.293.344-44

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados

com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

JOSIELMA OLIVEIRA LIMA
Diretora Geral
Matrícula 169.511-8

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 039/2025-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIOANL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
14/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	Gestor	Humberto Albuquerque Lúcio	941.307-3	056.660.174-54
		Fiscal	Francisco Sávio Cavalcante de Albuquerque	154.082-3	666.683.445-34

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras-PB, 03 de outubro de 2025.

Joanne Days de Sousa Nobrega
Diretora Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0335/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 03 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR o teor da Portaria Nº 0224/2025/GCG-CG, de 09 de julho de 2025, publicada no DOE Nº 18.384 de 10/07/2025.

2. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor geral	Tenente-Coronel PM QOEM	520.608-1	José Ubiraci Lima da Costa	Nº 0019/2025	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, para atender as necessidades da PMPB.
Fiscal Técnico CPR I	2º Tenente PM QOE	523.632-1	Lucinaldo Borburema		
Fiscal Administrativo CPR I	Tenente-Coronel PM QEMC	520.677-4	Alysson Figueiredo Lima		
Fiscal Setorial CPR I	1º Tenente PM QOEM	529.722-2	Sabrina Soares Lopes		
Fiscal Técnico CPR II	3º Sargento PM QGP	521.758-0	Marcio José de Sousa		
Fiscal Administrativo CPR II	Tenente-Coronel PM QOEM	520.625-1	Elder Fábio Ribeiro Mudo		
Fiscal Setorial CPR II	Major PM QOEM	522.865-4	Gean Dillery Guedes Marcelino		
Fiscal Técnico CPR III	3º Sargento PM QGP	523.887-1	Renan Alberto Macedo Silva		
Fiscal Administrativo CPR III	Tenente-Coronel PM QOEM	520.591-3	Wagner Herculano Fernandes		
Fiscal Setorial CPR III	Major PM QOEM	521.306-1	Jarbas Fabiano Souza Lira		

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC
Comandante-Geral

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 056/2025. João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES**, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 082/2025, referente ao evento 52ª edição ABAV EXPO Internacional de Turismo, que acontecerá no período de 08 a 10 de outubro de 2025, na cidade de Rio de Janeiro- RJ.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1077

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005254-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LOURIVAL FREIRE DE ALMEIDA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº **82.561-1**, lotado na Secretaria de Estado da Administração, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I**, da **EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**. João Pessoa25 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da BPBREV

RESENHA/BPBREV/GP/Nº 0546/2025

O Presidente da BPBREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4738-25	JOSÉ ABEL PAULO	129.799-6

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

RESENHA/BPBREV/GP/Nº 0548/2025

O Presidente da BPBREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s)**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5105-25	VALÉRIA RODRIGUES	515.553-3

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

RESENHA/BPBREV/GP/Nº. 0550/2025.

O Presidente da BPBREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5314-25	ADAUTO LUIZ DE AMORIM	059.486-5
02	5249-25	ADEILDO ANICETO FERREIRA	529.427-4
03	5255-25	ANTONIO BATISTA PEREIRA XAVIER	502.057-3
04	5368-25	EDNALDO CHAVES	515.269-1
05	5474-25	EDNALDO ROQUE DA SILVA	511.426-8
06	5373-25	EDIVANIL DINIZ LUCENA	516.492-3
07	5342-25	EDMELSON OLIVEIRA DE MENDONÇA	512.544-8
08	5460-25	EDIVALDO DOS SANTOS	515.530-4
09	5369-25	GENARIO ACILON DA SILVA	515.361-1
10	5465-25	GILVAN SALES DE MATOS	515.127-9
11	5385-25	HONORATO CHAVES FAUSTINO	127.743-0
12	5464-25	JOSÉ GOMES DA SILVA	515.849-4
13	5447-25	JOSÉ GUEDES DA SILVA FILHO	512.467-1
14	5382-25	JOÃO MENDES RIBEIRO	149.093-1
15	5431-25	JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	500.847-6
16	5339-25	LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DA CUNHA	131.181-6
17	5415-25	NILSON HELIO TORRES SIGISMUNDO	517.781-2
18	5251-25	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	514.271-7
19	5409-25	SEBASTIÃO ALCIDES DOS SANTOS	519.615-9
20	5408-25	SEBASTIÃO VIEIRA DE LIMA	517.787-1
21	5439-25	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	516.540-7

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

RESENHA/BPBREV/GP/Nº 0552//2025

O Presidente da BPBREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO o (s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3479-25	CELIA MARIA DE MEDEIROS NASCIMENTO SITONIO	130.629-4
02	3856-25	FRANCISCO VITAL DE LIMA	062.143-9
03	5058-25	GILVANDA FAUSTO FRAGOSO	143.384-9
04	3837-25	GUILHERME EWERTON LIMA DE FARIAS	988.312-6
05	4493-25	JOSÉ MARIA BARBOSA MARINHO	062.887-5
06	3507-25	MARIA DE FATIMA ALVES DOUETTS	123.018-2
07	4455-25	MIRIAM CARLOS FREIRE	050.462-9

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 554 /2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	4906.25	ANS CRISTINA RABELO LOUREIRO	120.831-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4542.25	FRANCISCA FURTADO DE FIGUEIREDO	003.153-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4305.25	ELISABETE GOMES DO NASCIMENTO	41.076-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4474.25	INELDE FERNANDES ALBERTO	145.054-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4526.25	JOSEFA Nanci Nunes FERREIRA	143.537-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	3868.25	MASSILON GRIGORIO DE SOUZZA	68.929-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	4707.25	MARIA AVASTI COSTA ROCHA	966.003-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	4603.25	MARIA DAS GRAÇAS LINS PEREIRA	141.590-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	4065.25	MIRIAM DE SOUZA ALMEIDA	142.658-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	4589.25	ODER JOSE DA COSTA GURGEL	18.835-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	4915.25	RONALDO PONCIANO DE ASSIS	512.614-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da BPBREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL Nº 67/2025/SEAD/SESDS/PC

Reinserir no Certame e Convocar, por Decisão Judicial, para Matrícula no Curso de Formação Policial – Terceira Turma,

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43 e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública a **Homologação de Matrícula, Reinserção no certame e convocação, por Decisão Judicial, para a matrícula no Curso de Formação Policial - Segunda Etapa do Concurso** para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papiloscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

Em cumprimento de decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento Nº 0819453-80.2025.8.15.0000 a candidata abaixo foi convocada por e-mail, realizou matrícula a qual se encontra Homologada para participar do Curso de Formação Policial – Terceira Turma.

CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10024032	KAMILLA JARDIM LIMA DE ANDRADE – <i>Sub judice</i>	122.47	144

2. O candidato UMBERTO NOBREGA CANTISANI, inscrição 10117649, Cargo de Escrivão de Polícia fica reinserido no resultado final do concurso, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0810919-50.2025.8.15.0000.

3. Fica convocado para matrícula no Curso de Formação Policial em face da Liminar concedida que assegurou sua participação até o julgamento final da rescisória, do candidato em pauta, conforme abaixo:

CARGO 2: A02 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10117649	UMBERTO NOBREGA CANTISANI	92.40	566

4. **DA CONVOCAÇÃO - Fica convocado**, o candidato para efetivar sua matrícula no Curso de Formação da Policial, conforme normativas constantes no Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC – Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Edital Nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

5. **CONVOCAÇÃO, POR DECISÃO JUDICIAL, PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL**

5.1 Este edital será regido por seus itens, subitens e pelo Edital nº 01/SEAD/SESDS/PC – Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2021, Edital Nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

5.2 O período de matrícula será das **15h até as 23h59 do dia 06 de outubro de 2025**, através do *link* que será encaminhado para o endereço de e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição no concurso público.

5.3 As demais normativas para o curso de formação policial constam no Edital Nº 39/2023/SEAD/SESDS/PC, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2023 e demais editais normativos.

6. **DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL**

6.1 Somente serão admitidos à matrícula no curso de formação policial os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, no ato da matrícula, bem como apresentarem a seguinte documentação:

a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e(ou) justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso;

b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

c) carteira de identidade civil;

d) carteira nacional de habilitação, válida a partir da **categoria B**, para todos os cargos;

e) diploma, reconhecido pelo MEC; ou declaração da instituição de ensino superior em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada, com data atualizada que comprove estar cursando o nível superior do cargo/área de concorrência e que a conclusão ocorra em tempo hábil para a posse.

f) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Militar Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município e(ou) da jurisdição onde reside referente aos últimos cinco anos;

g) duas fotos 3x4cm, coloridas, com fundo branco;

h) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual e(ou) municipal, conforme ANEXO I.

6.2 Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário de matrícula, anexando os documentos comprobatórios do item 4, deste edital, em formato PDF e com tamanho de até 2MB (dois megabyte).

6.3 Para o candidato que realizar mais de uma matrícula, considerar-se-á válida apenas a última realizada, estando cancelada as demais, automaticamente pelo sistema.

6.4 Após o preenchimento do formulário e upload de todos os documentos obrigatórios, deverá o candidato, para finalizar a sua matrícula, clicar no botão “enviar”, submetendo sua solicitação de matrícula a ACADEPOL.

6.4.1 Após clicar em “enviar” o candidato visualizará a mensagem de que “A matrícula foi realizada com sucesso”, sendo direcionado, em seguida, para o seu e-mail, a confirmação (Assunto: Confirmação de matrícula CF2025.1 PCPB).

6.5 Caso a ACADEPOL observe pendência ou inconsistência na documentação acostada por ocasião da matrícula apresentada pelo candidato (documento ilegível, em desconformidade, foto fora do padrão exigido, entre outros), enviará, dentro do prazo deste Edital, e-mail com um link para que o candidato proceda a anexação da documentação complementar, devendo clicar em “Refazer matrícula”.

6.5.1 Ao clicar em “Refazer matrícula” o candidato será direcionado para a sua ficha, oportunidade em que deverá sanar a pendência informada.

6.6 O candidato que não anexar os documentos obrigatórios constantes no item 2, deste Edital em conformidade com o que está normatizado, será eliminado do certame.

7. **DA DESISTÊNCIA**

7.1 Expirado o prazo de que trata o **subitem 5.2**, o candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas para o Curso de Formação Policial, serão considerados **desistentes** e, por conseguinte, **eliminados** do Concurso Público.

7.2 O candidato que não tiver interesse em se matricular no Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, por conseguinte, desejar expressamente **desistir do certame**, poderá manifestar-se preenchendo o formulário “TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUENTE, DO CONCURSO PÚBLICO”. O referido termo de desistência se encontra no ANEXO II, deste edital e será encaminhado no *link* de matrícula.

7.3 Caso o candidato manifeste o desejo de **desistir** da matriculano Curso de Formação Policial da Polícia Civil e, consequentemente, de prosseguir no certame, terá que realizar o seguinte procedimento:

a) baixar o formulário preenchê-lo de próprio punho e assinar o Termo de Desistência;

b) digitalizar o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado, e anexá-lo;

c) anexar um documento válido de identificação com foto;

d) anexar uma foto do candidato segurando o referido documento de identificação;

e) Após esse procedimento, o candidato desistente deve clicar em “enviar”, após o que será confirmada a solicitação de desistência, com o respectivo número do protocolo.

7.4 A desistência da realização da matrícula para o Curso de Formação Policial da Polícia Civil será irrevogável, estando o candidato, consequentemente, desistindo do referido concurso público.

8. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O Curso de Formação Policial será realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010.

8.2 A lista do enxoval obrigatório do aluno estará disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido antes do início das aulas.

8.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários sobre a realização do Curso de Formação Policial, devendo o candidato observar os editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente da Comissão
ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
HUGO PEREIRA LUCENA - PC
FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC
ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC
TATIANA MATOS BARROS – PC
ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB
TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

ANEXO I



POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL
Academia de Ensino da Polícia Civil
ACADEPOL



PARAÍBA
Governo do Estado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE CIÊNCIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicizado através do EDITAL Nº 01/2021/SEAD/SEDS/PC e seguintes **DECLARO NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE**, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

DECLARO, ainda, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverei **ENTREGAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO POR OCASIÃO DA POSSE**, nos termos do item 3.3 do EDITAL Nº 01– SEAD/SEDS/PC.

_____, _____ de _____ de 2025.
(cidade - UF) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato

ANEXO II



POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL
Academia de Ensino da Polícia Civil
ACADEPOL



PARAÍBA
Governo do Estado

TERMO DE DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUENTE, DO CONCURSO PÚBLICO.

Eu, _____, CPF nº _____, candidato aprovado no Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba, publicizado através do EDITAL Nº 01– SEAD/SEDS/PC e seguintes venho, voluntariamente, **DESISTIR DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL E, POR CONSEQUENTE, DO CONCURSO PÚBLICO**, possibilitando, assim, a convocação do candidato subsequente na ordem classificatória do certame.

_____, _____ de _____ de 2025.
(cidade - UF) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO EDITAL 0020/SEE-PB 2025

RESULTADO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS FORMADORES MUNICIPAIS PARA ATUAR NO ALFABETIZA MAIS PARAÍBA

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio da Secretaria Executiva



de Cooperação com os Municípios - SECOM, no uso de suas atribuições legais, torna público que está disponível o resultado preliminar e final, como também a lista de Convocados para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em desenvolver as atividades de Bolsistas Formadores Municipais, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas do Programa Alfabetiza Mais Paraíba, instituído pela Lei nº 12.701, em 27 de junho de 2023. Além de atuarem em outras ações articuladas ao Regime de Colaboração em Educação da Paraíba, instituído pela Lei nº 12.026, de 12 de agosto de 2021, ao Programa Paraíba Primeira Infância, regulamentado pela Lei nº 12.141, de 24 de novembro de 2021, e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), regulamentado pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Edital destina-se aos profissionais interessados em desempenhar as atividades de Bolsistas Formadores Municipais, que serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio do Programa Alfabetiza Mais Paraíba.
2. A divulgação do resultado preliminar e final está disponibilizada no site da SECOM (<https://sites.google.com/see.pb.gov.br/regimedecolaboracao>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 15 do Edital).
3. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail secom@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.
4. O resultado encontra-se disponível no site (<https://sites.google.com/see.pb.gov.br/regimedecolaboracao>) nas abas “EDITAIS EM ANDAMENTO”, posteriormente em “RESULTADOS - EDITAL 0020/2025 - FORMADOR MUNICIPAL”. Os docentes estão elencados como: classificados, aptos, aprovados e não aptos.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO EDITAL 0021/SEE-PB 2025

RESULTADO EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS FORMADORES REGIONAIS E ESTADUAIS PARA ATUAR NO ALFABETIZA MAIS PARAÍBA

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio da Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios - SECOM, no uso de suas atribuições legais, torna público que está disponível o resultado preliminar e final, como também a listas de Convocados para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em desenvolver as atividades de Bolsistas Formadores Estaduais e Regionais, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas do Programa Alfabetiza Mais Paraíba, instituído pela Lei nº 12.701, em 27 de junho de 2023. Além de atuarem em outras ações articuladas ao Regime de Colaboração em Educação da Paraíba, instituído pela Lei nº 12.026, de 12 de agosto de 2021, ao Programa Paraíba Primeira Infância, regulamentado pela Lei nº 12.141, de 24 de novembro de 2021, e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), regulamentado pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Edital destina-se aos profissionais interessados em desempenhar as atividades de Bolsistas Formadores Estaduais e Regionais, que serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio do Programa Alfabetiza Mais Paraíba.
2. A divulgação do resultado preliminar e final está disponibilizada no site da SECOM (<https://sites.google.com/see.pb.gov.br/regimedecolaboracao>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 15 do Edital).
3. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail secom@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.
4. O resultado encontra-se disponível no site (<https://sites.google.com/see.pb.gov.br/regimedecolaboracao>) nas abas “EDITAIS EM ANDAMENTO”, posteriormente em “RESULTADOS - EDITAL 0021/2025 - FORMADOR MUNICIPAL”. Os docentes estão elencados como: classificados, aptos, aprovados e não aptos.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

CHAMADA PÚBLICA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EDITAL Nº 016/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS FESTIVAL PRETITUDES 2025

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.835/2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura e na Lei 14.903/2024; Processo Administrativo nº FEC-PRC-2025/01663, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do presente Edital de Chamamento Público, para a seleção de propostas artísticas e formativas, oferecidas por artistas das áreas de Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro, para compor a programação do Festival Pretitudes 2025, conforme os termos e condições estabelecidos no Regulamento.

DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de propostas artísticas e formativas nas áreas de Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro para compor a programação do Festival Pretitudes 2025, que vem somar à programação do Novembro Negro, na cidade de João Pessoa-PB;

DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário específico, disponível no endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 04/10/2025 às 17h00 de 19/10/2025.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente
Fundação Espaço Cultural da Paraíba

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 010/2025

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 09/2025 – SETEMBRO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos Bilhetes Contemplados no Concurso 09/2025 (SETEMBRO) denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADOS DO DIA 30/09/2025 (Rateio de R\$ 10.000,00 para 02 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202509019555	5.000,00	30/09/2025
202509027892	5.000,00	30/09/2025

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202509005846	500,00	06/09/2025
202509031006	1.000,00	06/09/2025
202509031500	500,00	13/09/2025
202509016415	1.000,00	13/09/2025
202509018034	500,00	20/09/2025
202509008116	1.000,00	20/09/2025
202509021093	500,00	27/09/2025
202509038861	1.000,00	27/09/2025

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

Filipi Correia Gomes de Oliveira
Gerente de Administração

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 07 de outubro de 2025, terça-feira, às 15:00hs em primeira convocação e 15:30hs em segunda convocação, que se realizará por meio presencial na Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Avenida Dom Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

1. Análise da aplicação dos recursos financeiros provenientes do excedente de produção da Portaria GM/MS nº 90/2023.
2. Apresentação de proposta para aplicação dos recursos provenientes do capital financeiro da Fundação PB Saúde.
3. Solicitação de deliberação sobre o plano de aplicação dos saldos financeiros remanescentes do concurso público realizado em 2025.
4. Apresentação do atual Quadro de Pessoal da Fundação PB Saúde e as necessidades para atender o dimensionamento das unidades gerenciadas em conformidade com os planos de trabalho e contratos firmados.
5. Outros assuntos.

DOS PROCEDIMENTOS

1. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.
2. É de exclusiva responsabilidade dos(as) Conselheiros(as) os custos com equipamento, sinal e conexão, assim como em relação à qualidade deles, não ficando a PB SAUDE responsável por problemas técnicos que impossibilitem a participação total ou parcial na reunião.

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Presidente do Conselho de Administração

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05238
EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM RADIOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 894/2025– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor da empresa NUNES SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 26.765.324/0001-04. Ante o exposto, ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00630
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003.2025**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2024>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: pbsaudecredenciamento@gmail.com.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

Lyandra Souza Lima
Matricula nº 001186
Agente de Contratação

**Fundação de Apoio à
Pesquisa do Estado da Paraíba****EDITAL E AVISO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ****EXTRATO DO EDITAL Nº 61/2025 – CODATA/FAPESQ/PB**

PROCESSO SELETIVO DO PROJETO ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA O APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA (CODATA)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), em parceria com a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de pesquisadores no âmbito do PROJETO ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA O APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA (CODATA).

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O processo de seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar pesquisadores graduados e graduandos para formação da equipe do PROJETO ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA O APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA (CODATA). Poderão participar da seleção candidatos sem vínculo empregatício e que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2. O presente Edital disponibiliza um total de 07 (sete) vagas para execução das atividades do Projeto Estratégias de Gestão Documental para o Aperfeiçoamento da Administração na Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA). As vagas serão preenchidas obedecendo rigorosamente a ordem de classificação até que o número total de vagas ofertadas por perfil seja completado.

3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 5).

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 03 de outubro de 2025.

Antônio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

**Secretaria de Estado
da Saúde****NOTIFICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 19.000.000130.2023

NOTIFICADA: ASCLE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2025/01117

CONTRATO Nº 0495/2024

O Secretário de Estado da Saúde da Paraíba, no uso de suas atribuições legais resolve:

1. **NOTIFICAR** a empresa **ASCLE BRASIL LTDA (CNPJ nº 28.911.309/0001-52)**, por meio de seu representante legal, para que tome ciência de inicialização de procedimentos para apurar o descumprimento das cláusulas constantes no Termo de Referência e Contrato, cujo objeto reside na aquisição de medicamentos, tendo em vista que a empresa não realizou a entrega do objeto contratual dentro do prazo previsto no Termo de Referência e, em caso de comprovação, aplicação das penalidades cabíveis previstas no Termo de Referência e na legislação pertinente (Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 9.697/2012).

2. **FICA** a empresa notificada para apresentar defesa, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, com fundamento no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, devendo a defesa ser protocolizada no setor de Protocolo da Secretaria de Estado da Saúde, Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58040-440, João Pessoa - PB, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30 horas.

3. Os autos do Processo Administrativo SES-PRC-2025/01117 permanecerão com vista franqueada ao interessado na Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno – CATCI, situada no prédio da Secretaria de Estado da Saúde, no endereço e horário acima informado, o que não modifica ou altera o prazo concedido para apresentação de defesa.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 004/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

1 - A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público, **Resultado** definitivo da 2ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 004/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com a **HABILITAÇÃO** da seguinte empresa:

1. **JK CLINICA HOME CARE – CNPJ 33.765.573/0001-65**

João Pessoa - PB, 03 de outubro de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira

Mat. 191.485-5

Bruna Kelly Lino da Silva

Mat. 193.014-1

Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo

Mat. 193.689-1

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Jefferson José Arruda de Lima

Mat. 181.737-0

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 004/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

1 - A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado definitivo da 6ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 004/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. **CLIMETO – CNPJ 37.224.146/0001-20**

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira

Mat. 191.485-5

Bruna Kelly Lino da Silva

Mat. 193.014-1

Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo

Mat. 193.689-1

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Jefferson José Arruda de Lima

Mat. 181.737-0

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 004/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

1 - A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público, **Resultado** definitivo da 2ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 004/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido

Edital, com a **HABILITAÇÃO** da seguinte empresa:
1. JK CLINICA HOME CARE – CNPJ 33.765.573/0001-65
João Pessoa - PB, 03 de outubro de 2025.
George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0057/2025
PROCESSO19.000.000101.2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBACTERIA-
NOS INJETÁVEIS,
DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO
A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA -
DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO
FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-00113-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
20,0	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEU- TICA S/A	01571702000198	BOLSA /FR	51400	6,00	308.400,00
5,0	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL - CENEP LTDA	01687725000162	frasco- amp	80600	11,50	926.900,00
13,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	314900	4,20	1.322.580,00
14,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	286600	3,99	1.143.534,00
15,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	153900	7,68	1.181.952,00
16,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	75800	13,00	985.400,00
19,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	40800	6,89	281.112,00
29,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	376000	14,68	5.519.680,00
30,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	138900	10,64	1.477.896,00
39,0	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05439635000456	frasco- amp	288400	4,48	1.292.032,00
28,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr/Bols	22900	13,50	309.150,00
34,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco- amp	115800	9,80	1.134.840,00
37,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco- amp	52700	34,00	1.791.800,00
31,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	BOLSA /FR	8600	13,72	117.992,00
21,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	BOLSA /FR	141900	11,11	1.576.509,00
9,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco- amp	123300	5,40	665.820,00
18,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr-Amp	18900	8,93	168.777,00
23,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	490800	2,67	1.310.436,00
27,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr/Bols	88300	7,20	635.760,00
32,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	frasco- amp	404000	3,96	1.599.840,00
33,0	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	12882932000275	frasco- amp	289500	14,27	4.131.165,00
25,0	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	12882932000275	Amp	92700	0,94	87.138,00

26,0	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	12882932000275	Amp	211600	0,94	198.904,00
6,0	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	Fr-Amp	1800	3,69	6.642,00
1,0	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	Amp	104800	3,71	388.808,00
3,0	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	frasco- amp	100000	4,45	445.000,00
12,0	DF MEDICAL LTDA	44656846000150	Fr-Amp	7200	6,22	44.784,00
7,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FAR- MACÊUTICOS LTDA	44734671002286	frasco- amp	8000	11,80	94.400,00
17,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FAR- MACÊUTICOS LTDA	44734671002286	frasco- amp	666200	3,88	2.584.856,00
38,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FAR- MACÊUTICOS LTDA	44734671002286	frasco- amp	500	49,00	24.500,00
36,0	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FAR- MACÊUTICOS LTDA	44734671002286	frasco- amp	19000	39,90	758.100,00
22,0	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTI- CO BERGAMO LTDA	61282661000141	frasco- amp	17600	23,63	415.888,00
24,0	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	64171697000499	Fr-Amp	1400	100,00	140.000,00
TOTAL:						33.299.788,00

João Pessoa, 19 de Maio de 2025
CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000056.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CINOTECNIA**, destinado à **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB e POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB**, com abertura agendada para o dia 08/10/2025 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, por meio do Ofício Nº CPM-OFN-2025/77990. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-02127-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 20.000.400902.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE SOLUÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES EM MEIO DIGITAL (DATA LOSS PREVENTION - DLP), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ** com abertura agendada para o dia 07/10/2025 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, conforme o Despacho Nº COD-DES-2025/17044. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-02094-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-18533-0
Nº do Contrato: 00134/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS.
Valor (Original): R\$ 1.368.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.50
2025.26.201.06.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.75
2025.30.101.12.122.5046.4599.0000287.3390.39.00.50
2025.30.101.04.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.50
2025.26.101.06.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.75
2025.30.101.12.122.5046.4599.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 11/09/2025 a 10/09/2026
Data da assinatura: 11/09/2025
Gestor Contrato: TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.184-8
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado da Fazenda

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO
Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2024
Participes: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR e o Estado da Paraíba - Secretaria de Estado da Fazenda.
Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre a SEFAZ/PB e a EMLUR, visando o descarte de materiais inservíveis dos galpões/almoarifados da SEFAZ/PB, à segregação correta e adequada dos resíduos recicláveis gerados nas unidades administrativas da SEFAZ no município de João Pessoa e por parte da EMLUR realizar regularmente a coleta desse material reciclável e dar o destino ambientalmente adequado, objetivando assim promover o meio ambiente sustentável.
Recursos Financeiros ou de Ônus: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participes. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participes quaisquer remunerações pelos mesmos.
Vigência e Renovação: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 113, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data da assinatura: 23 de outubro de 2024.
Local e data: João Pessoa, 03 de outubro 2025.
BRUNO DE SOUSA FRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA EM EXERCÍCIO
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2025/03269

Fomentada: CAFÉ CULTURA SANTA LUZIA

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto 2º Festival Cinema no Talhado - Talhado no Cinema 2025, na cidade de Santa Luzia.

Valor: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência: 03/10/2025 a 06/11/2025.

Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o CAFÉ CULTURA SANTA LUZIA é o única responsável pelo projeto 2º Festival Cinema no Talhado - Talhado no Cinema 2025, na cidade de Santa Luzia, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/09763
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

DATA DE ABERTURA: 21/10/2025- ÀS 09h.

REGISTRO CGE Nº 25-02067-6

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90009

UASG Nº 927261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, GÁS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES) - 3ª MACROREGIÃO.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 212/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://www.gov.br/compras>, [pncp.gov.br](https://www.gov.br/pncp) e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fontes de recursos: 500/600 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/TRANSF F A F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA Nº 193.008-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/32605
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

DATA E HORA DE ABERTURA: 20/10/2025 - ÀS 9h.

REGISTRO CGE Nº 25-01955-8

UASG Nº 927261

PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 900012025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 192.926-7, nomeada pela Portaria nº 201/GS de 29/04/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por global. O Segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Unidade Gestora do Projeto – UGP/AMAR, situada na Av. Manoel Moraes, nº 435, sala 07, Manaíra, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos sites <https://www.gov.br/compras>, <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar> e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 634 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

VINCULADAS A SAÚDE. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL DA CEL/AMAR/SES-PB
MATRÍCULA Nº 192.926-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/23071
INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2025
REGISTRO CGE Nº. 25-02217-6

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA 003/2024 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA HELP - FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO, PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO VISANDO ATENDER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO EM ONCOLOGIA DA PARAÍBA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.101.061/0006-36, perfazendo o valor total de **R\$ 2.849.800,00** (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 24-11855-4

Nº do Contrato: 0558/2024-2

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: CONSTRUTORA FAELLA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 1.499.998,59

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Aditivo de valor (+17,53%), prazo (+12 meses) e alterar cláusula 15.2

Classificação Funcional-Programática:

2025.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/11/2024 a 14/11/2026

Data da assinatura do Aditivo: 16/09/2025

Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-18750-0

Nº do Contrato: 00716/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Valor (Original): R\$ 466.240,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 22/09/2025 a 22/09/2026

Data da assinatura: 22/09/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-18820-1

Nº do Contrato: 00711/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Valor (Original): R\$ 743.820,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 23/09/2025 a 23/09/2026

Data da assinatura: 23/09/2025

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-18842-5

Nº do Contrato: 00723/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) AÇÃO CIVIL PÚBLICA - PROC JUDICIAL Nº 004.0918.15.2013.815.2001 e outros
Valor (Original): R\$ 1.560.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 22/09/2025 a 22/09/2026
Data da assinatura: 22/09/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-18927-4
Nº do Contrato: 00737/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S)
Valor (Original): R\$ 206.015,50
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/09/2025 a 29/09/2026
Data da assinatura: 29/09/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80903-2
Nº do Instrumento 0102/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ
Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS EXECUTADAS NO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA.
Valor 3.736.112,64
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 22/9/2025 A 22/8/2026
Data da assinatura 22/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.736.112,64
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO
No **Extrato de Convênio ESP/PB nº 019/2025**, publicado no DOE da Paraíba, edição nº **18.437**, Pág. 37, de **24/09/2025**, onde se lê: “**CNPJ nº 05.933.016/0001-70**”. Leia-se: “**CNPJ nº 07.541.724/0001-91.**”
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0701/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: PALLADIUM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ n.º 15.184.327/0001-38
Data da Assinatura: 23/09/2025
Vigência: 23/11/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Código reduzido da classificação: 1736
Reserva: 16871
Valor Global: R\$ 21.543,76 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, NO MÊS DE AGOSTO DE 2025, R\$ 21.543,76 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/28856.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0766/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 33.915.651/0001-60
Data da Assinatura: 03/10/2025
Vigência: 03/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 19047
Valor Global: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É UM RECURSO DE GLOSA E RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO SOB PRESTAÇÃO SERVIÇOS MEDICOS DE PEDIATRIA, MÊS DE JULHO 2025, DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, PATOS-PB, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/30411.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0758/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.
CNPJ n.º 52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 03/10/2025
Vigência: 03/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 19030
Valor Global: R\$ 9.060,00 (Nove mil e sessenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRODUÇÃO AMBULATORIAL, INCENTIVO AO PARTO NORMAL E ATENDIMENTO DO RECÉMNASCIDO NO MÊS DE MARÇO DE 2025, NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/31058.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0761/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º 12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 03/10/2025
Vigência: 03/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária: 19044
Valor Global: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É UM PROCESSO PARA PAGA-MENTO DA PRODUTIVIDADE, NA UNIDADE DO HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/30644.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0754/2025
CONTRATANTE: ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADO: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA ME
CNPJ N. 12.780.939/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025
VIGÊNCIA: 03/12/2025
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1795
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **RESERVA: 18975**
VALOR GLOBAL: R\$ 451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES, VISITAS E AMBULATÓRIO MÉDICO REALIZA-DOS NO HOSPITAL DA MULHER, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/30326.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0768/2025
CONTRATANTE: ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADO: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA ME
CNPJ N. 12.780.939/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025
VIGÊNCIA: 03/12/2025
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1795
25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **RESERVA: 18976**
VALOR GLOBAL: R\$ 211.800,00 (duzentos e onze mil e oitocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA, NO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, NO MÊS DE AGOSTO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/30422.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0760/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º 12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 03/10/2025
Vigência: 03/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária: 19052
Valor Global: R\$ 29.459,70 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRODUTIVIDADE MÉDICA AO INCENTIVO AO PARTO NORMAL, REALIZADAS NO HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, DURANTE A COMPETÊNCIA DE AGOSTO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/30658.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0755/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º 12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 03/10/2025
Vigência: 03/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária: 18974

Valor Global: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É UM PROCESSO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, NO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, AGOSTO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/30642.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0756/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º 12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 03/10/2025
Vigência: 03/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária: 18977
Valor Global: R\$278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É UM PROCESSO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES, VISITAS E AMBULATÓRIO MÉDICO REALIZADOS NO HOSPITAL DA MULHER, MÊS DE AGOSTO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/30333.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0762/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º 12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 03/10/2025
Vigência: 03/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária: 19048
Valor Global: R\$ 103.425,00 (cento e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É UM PROCESSO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PELA PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, AGOSTO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/30768.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0763/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º 12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 03/10/2025
Vigência: 03/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária: 19052
Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É UM PROCESSO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES E AMBULATÓRIO MÉDICO EM ULTRASSONOGRAFIA, NA UNIDADE MATERNIDADE FREI DAMIÃO, NO PERÍODO DE 01 A 31/08/2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/29377.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0753/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: DIASORIN LTDA.
CNPJ n.º 01.896.764/0001- 70
Data da Assinatura: 03/10/2025
Vigência: 03/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1741 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 18968
Valor Global R\$ 365.300,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE SOROLOGIA, VISANDO ATENDER O HEMOCENTRO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/28860.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 037/2025
PROCESSO Nº 24.000.004467.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe, João Pessoa

– PB, Bloco 2, 4º andar, inscrito no CNPJ sob Nº 08778284000153, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE PESSOAS ATRAVÉS DE TORNOZELEIRA ELETRÔNICA. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais de todos os interessados, no período de **06/10/2025** até **08/10/2025**. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante envio de proposta ao e-mail cplseappb@gmail.com. O Termo de Referência e demais anexos poderão ser solicitados pelo mesmo e-mail.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

TATIANA ROBERTA RODRIGUES VIEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SDS-PRC-2025/00014
REGISTRO CGE: 25-02188-0

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 607/24 do PE 9008/2024 - Instituto Federal Catarinense.
Data: 02/10/2025.

Objeto: Aquisição de Computador Tipo II – Desktop Multipropósito, visando atender as demandas e necessidades da Secretaria de Segurança e da Defesa Social SESDS.

Valor Total: R\$ 639.400,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

1. GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.237.911/0289-08, com filial na Rod. Governador Mário Covas, nº 10.600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290, Cariacica/ES, CEP: 29147-030, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:

Empresa	Item	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ sob nº 89.237.911/0289-08	1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, conforme especificações do Edital/ Ata.	100	6.394,00	639.400,00

João Pessoa - PB, 02 de outubro de 2025.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0022/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços – SRP - visando **Registro de preços para a eventual aquisição de TUBOS PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO, PB JEI, LISO, de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE Nº 056/2025. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/12531.**

HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ nº: 69.939.239/0001-28 Endereço: Avenida Duas Unas, 777, Conj. Indl. Mutifrabril CIMJ, bairro Santo Aleixo, CEP:54.120-560, município de Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco E-mail: licitacao@hidroplast.com.br ; Telefone: (81) 3481-0678 / (81) 3481-0355 Representante Legal: Sr. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 100 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 100mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	24.000	R\$ 32,86	R\$ 788.640,00
03	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTOPB, JEI, LISO, DN 150 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 150 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	24.384	R\$ 63,17	R\$ 1.540.337,28

HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ n°: 69.939.239/0001-28						
Endereço: Avenida Duas Unas, 777, Conj. Indl. Mutifrabril CIMJ, bairro Santo Aleixo, CEP 54.120-560, município de Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco						
E-mail: licitacao@hidroplast.com.br ; Telefone: (81) 3481-0678 / (81) 3481-0355						
Representante Legal: Sr. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 200 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 200 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	12.936	R\$ 106,42	R\$ 1.376.649,12
07	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 250 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 250 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	7.272	R\$ 161,22	R\$ 1.172.391,84
09	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 300 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 300 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	6.768	R\$ 241,02	R\$ 1.631.223,36
11	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 350 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 350 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	2.232	R\$308,12	R\$ 687.723,84
13	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 400 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 400 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	4.998	R\$ 399,06	R\$ 1.994.501,88
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 9.191.467,32

NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ n°: 32.072.759/0001-76						
Endereço: Rua Benfica, 1146, bairro Madalena, CEP 50.720-001, município de Recife, estado de Pernambuco						
E-mail: licitacoes@nova-conexao.com ; Telefone: (81) 98200-0420						
Representante Legal: Sra. MARIANA RODRIGUES SANTOS						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 100 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 100mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	6.000	R\$ 41,88	R\$ 251.280,00
04	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTOPB, JEI, LISO, DN 150 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 150 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	4.302	R\$ 85,23	R\$ 366.659,46
06	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 200 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 200 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	3.234	R\$ 140,75	R\$ 455.185,50
08	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 250 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 250 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	1.818	R\$ 209,02	R\$ 379.998,36

NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ n°: 32.072.759/0001-76						
Endereço: Rua Benfica, 1146, bairro Madalena, CEP 50.720-001, município de Recife, estado de Pernambuco						
E-mail: licitacoes@nova-conexao.com ; Telefone: (81) 98200-0420						
Representante Legal: Sra. MARIANA RODRIGUES SANTOS						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 300 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 300 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	1.194	R\$ 312,33	R\$ 372.922,02
12	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 350 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 350 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	600	R\$ 417,48	R\$ 250.488,00
14	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 400 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 400 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	804	R\$ 523,98	R\$ 421.279,92
16	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 500 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 500 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	TIGRE	M	600	R\$ 966,66	R\$ 579.996,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 3.077.809,26

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA CNPJ n°: 67.731.091/0001-06						
Endereço: Avenida Joaquim Monteiro, 571, bairro Cecom (Jacaré), CEP 13.318-358, município de Cabreúva, estado de São Paulo						
E-mail: lucimar.resende@corr.com.br / evellin.souza@corr.com.br / flavia.silva@corr.com.br ; Telefone: (11) 4529-1500						
Representante Legal: Sra. CAROLINE ORLANDINI						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 500 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 500 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	CORR PLASTIK	M	2.460	R\$ 650,40	R\$ 1.599.984,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 1.599.984,00

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Data de Assinatura: 02/10/2025

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº - 25-02211-6

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão DE PRE 043/2024 de 27 de dezembro de 2024, e com Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº - 25-02211-6 RATIFICO, com fundamento nos Arts 30, I, e art. 149, do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC REVISÃO 03 o procedimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025, destinada à Contratação de serviço de manutenção dos equipamentos de laboratório - Fabricante Policontrol utilizados pelos laboratórios de Análises e Monitoramento de Água das ETAs de Gramame e Marés pertencentes a Gerência Regional do Litoral, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 04.196.357/0001-48, com proposta no valor global de R\$ 6.388,84 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-02068-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO, sem previsão de nova data, em atendimento ao disposto no item 6.7.3 do Edital e em conformidade com a legislação vigente, o Pregão Eletrônico LRE Nº 071/2025, Banco do Brasil Licitação – Nº 1078959 - Que tem como objeto a Aquisição de Tubos em Ferro Fundido para Esgoto, de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em

toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de rede coleta de esgotos, estações elevatórias, entre outros sistemas de redes de esgoto no âmbito das Gerências Regionais.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.
LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

EXTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0211/2024
Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)
Contrato Nº: 0290/2024
LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
LOCADOR(A): LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do presente CONTRATO, por igual período de **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **08/10/2025** e término em **07/10/2026**, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo Nº **CGP-PRC-2025/30830**.
Acordam e ajustam os CONTRATANTES em **MANTER O VALOR** do referido Contrato, mediante negociação, conforme **REDIR 108/2019**, permanecendo o Valor Mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.
Vigência: 08/10/2025 à 07/10/2026
Data da Assinatura: 02/10/2025
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO = LO 0543/2024 = Nº 2021-008143 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA = CÔD.56.68.143 = EXTENSÃO: 8.143,82M = VAZÃO: 86,4M³/H = L/AT: ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE TAVARES-PB. **Processo: 2025-009027/TEC/RLO-0806.**

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.02064.2025
PROCESSO PBDOC Nº CHP-PRC-2025/02064
REGISTRO NA CGE Nº 25-01931-7

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 009/2025), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 004/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção da sede da Gerência Regional da Cehap, no município de Campina Grande-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA BRTEC LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 1.916.207,54; L & L ENGENHARIA LTDA EPP, com proposta apresentada no valor final de R\$ 2.865.447,30; MATRIX CONSTRUTORA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 2.515.422,94; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 1.733.300,00; CONSTRUTORA ÉPICA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 2.453.052,45; MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 1.698.858,82 e NEO ENGENHARIA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 2.759.370,20. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA, por infringir os subitens **8.3.1.2; 8.3.4.3.5; 8.5.1 e 8.7.1** do Edital. Ato contínuo, esta CPL passou a analisar a documentação de habilitação da empresa CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, segunda colocada. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, por infringir os subitens **8.3.5 e 8.7.1** do Edital. Finalizando os trabalhos, esta Comissão decidiu analisar a documentação de habilitação da empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, terceira colocada. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA, por infringir o subitem **8.3.4.3.5** do Edital, o que ensejou a Comissão, com fulcro no item 19.6 do Edital, conceder para ambas, o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação de habilitação.

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.
HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

TERMOS DE AJUSTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o

nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 30 de setembro de 2025, vem tornar público que firmou com a empresa **ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 15.674.200/0001-05, Termo de Ajuste Nº 006/TAJ/2025, datado de 02 de outubro de 2025, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento RESIDENCIAL BEIJA FLOR ALPHA RESIDENCE, com 75 (setenta e cinco) unidades, localizado no município de Puxinanã/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP. João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2025.
EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 30 de setembro de 2025, vem tornar público que firmou com a empresa **ALTA GRAMAME SPE LTDA**, CNPJ 57.781.953/0001-51, Termo de Ajuste Nº 010/TAJ/2025, datado de 02 de outubro de 2025, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento PORTO RESORT, com 288 (duzentos e oitenta e oito) unidades, localizado no município de João Pessoa/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP. João Pessoa-PB, 03 de outubro de 2025.
EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 30 de setembro de 2025, vem tornar público que firmou com a empresa **MR DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 56.388.544/0001-27, Termo de Ajuste Nº 008/TAJ/2025, datado de 02 de outubro de 2025, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento RESIDENCIAL MONTALCINO - MÓDULOS I E II, com 448 (quatrocentos e quarenta e oito) unidades, localizado no município de João Pessoa/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP. João Pessoa-PB, 03 de outubro de 2025.
EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 30 de setembro de 2025, vem tornar público que firmou com a empresa **PLANO INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ 33.957.708/0001-94, Termo de Ajuste Nº 007/TAJ/2025, datado de 02 de outubro de 2025, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento RESIDENCIAL UNIQ RESIDENCE, com 156 (cento e cinquenta e seis) unidades, localizado no município de Campina Grande/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP. João Pessoa-PB, 03 de outubro de 2025.
EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 30 de setembro de 2025, vem tornar público que firmou com a empresa **SMART – CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 39.401.459/0001-32, Termo de Ajuste Nº 009/TAJ/2025, datado de 02 de outubro de 2025, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento RESIDENCIAL BELVEDER, com 92 (noventa e duas) unidades, localizado no município de Campina Grande/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP. João Pessoa-PB, 03 de outubro de 2025.
EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATOS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Extrato de Contrato
Nº do Contrato 021/2025
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS



Contratado SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento das Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Curso de Direção Defensiva, conforme Termo de Referência – Anexo 02. ● Item 01 a 04.
Período da Vigência do Contrato 02/10/2025 a 02/10/2027
Data da Assinatura 02/10/2025
Valor: R\$42.860,00 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta reais)
Gestor do contrato: Gestor: DENNISON SILVA DE MELO, matrícula nº 071, CPF/MF nº 052.519.224-77.
João Pessoa, 02 de outubro de 2025.
JAILSON GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Contrato 0022/2025
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS
Contratado MANOEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR LTDA (CENTEC PB)
Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento das Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Curso de Direção Defensiva, conforme Termo de Referência – Anexo 02. ● Item 05.
Período da Vigência do Contrato 10/09/2025 a 10/09/2029
Data da Assinatura 10/09/2025
Valor: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Gestor do contrato: Gestor: DENNISON SILVA DE MELO, matrícula nº 071, CPF/MF nº 052.519.224-77.
João Pessoa, 02 de outubro de 2025.
JAILSON GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01097-6

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUN-
DIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, tendo em vista os Pedidos de esclarecimentos recepcionados, o Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviço especializado de vigilância armada, com instalação de postos nas sedes das seguintes unidades administrativas: Sede do Escritório Estadual, Diretoria de Pesquisa Agropecuária (Subsede), Estação Experimental em João Pessoa, Estação Experimental em Tacima, e Gerencia Regional em Campina Grande, Estação Experimental em Soledade, Estação Expe-
rimental em Alagoinha, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Termo de referência, anteriormente previsto para 06/10/2025, fica adiado até ulterior deliberação.

LAYSE NELYÉ PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 456, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01634** FUNESC – **RATIFICADO** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **204/2025**, em favor da artista/curador **BRUNO ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS**, através da Pessoa Jurídica, **BRUNO ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS** inscrita no CNPJ nº **32.710.254/0001-90**.
O valor total da contratação é de, R\$ 2.000,00 (Dois mil reais),
Trata-se de contratação artística para avaliação de textos literários na categoria Crônica, nos meses de outubro e novembro de 2025, das 09 às 12h e das 14h às 16h, dentro da premiação literária Juventude nas Letras, em regime Home Office. como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pala Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
Publique-se

João Pessoa – PB, em 03 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 458, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01635** FUNESC – **RATIFICADO** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **205/2025**, em favor da artista/curadora, **DÉBORA GIL PANTALEÃO**, através da Pessoa Jurídica, **DÉBORA GIL PANTALEÃO**, inscrita no CNPJ nº **48.665.019/0001-83**.
O valor total da contratação é de, R\$ 2.000,00 (Dois mil reais),

Trata-se de contratação artística para avaliação de textos literários na categoria Poesia, nos meses de outubro e novembro de 2025, das 09 às 12h e das 14h às 16h, dentro da premiação literária Juventude nas Letras, em regime Home Office. como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pala Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
Publique-se

João Pessoa – PB, em 03 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 455, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01633** FUNESC – **RATIFICADO** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **203/2025**, em favor da artista/curador **MERLANIO MAIA BARBOZA**, através da Pessoa Jurídica, **MERLANIO MAIA BARBOZA**, inscrita no CNPJ nº **50.873.296/0001-23**.
O valor total da contratação é de, R\$ 2.000,00 (Dois mil reais),
Trata-se de contratação artística para avaliação de textos literários na categoria Cordel, nos meses de outubro e novembro de 2025, das 09 às 12h e das 14h às 16h, dentro da premiação literária Juventude nas Letras, em regime Home Office. como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pala Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
Publique-se

João Pessoa – PB, em 03 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 450, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01632** FUNESC – **RATIFICADO** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **198/2025**, em favor da artista/curador **BEVENUTA SALES**, através da Pessoa Jurídica, **MARIA BEVENTURA SALES DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº **58.128.546/0001-02**.
O valor total da contratação é de, R\$ 2.000,00 (Dois mil reais),
Trata-se de contratação artística para avaliação de textos literários na categoria Conto, nos meses de outubro e novembro de 2025, das 09 às 12h e das 14h às 16h, dentro da premiação literária Juventude nas Letras, em regime Home Office. como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pala Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
Publique-se

João Pessoa – PB, em 03 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 459, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01618** FUNESC – **RATIFICADO** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **206/2025**, em favor da artista/grupo **BRATZ DANCE TEAM**, através da Pessoa Jurídica, **TAFINY BEZERRA DE AQUINO**, inscrita no CNPJ nº **51.140.625/0001-90**, que tem como representante legal **TAFINY BEZERRA DE AQUINO**, CPF: 714.309.234- 74,
O valor total da contratação é de, R\$ 2.000,00 (Dois mil reais),
Trata-se de contratação para apresentação artística de dança no dia 12 de outubro de 2025, à 15:30h, na cidade de João Pessoa-PB, dentro da programação do ESPAÇO DA CRIANÇA 2025, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pala Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
Publique-se

João Pessoa – PB, em 03 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 444, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01621** FUNESC – **RATIFICADO** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **0196/2025**, em favor da artista/grupo **SAMBA SE ATA** inscrito no CPF nº **60.517.639**, através da Pessoa Jurídica, **REGINA LIMEIRA SANTOS FERNANDES** inscrita no CNPJ nº **60.517.639/0001-70**.
O valor total da contratação é de, R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais),
Trata-se de contratação artística para apresentação do show Sambada de Erês, a realizar-se no Espaço Cultural José Lins do Rego, na cidade de João Pessoa-PB, no dia 12 de outubro de 2025, às 19h00, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pala Fundação Espaço Cultural da Paraíba- Pb - FUNESC
Publique-se

João Pessoa – PB, em 01 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0440, da Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01498– FUNESC, **RATIFICADO** a DISPENSA de Licitação nº. 103/2025, em favor da



empresa RENATA DE ECA SANTOS, Pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 61.152.341/0001-77
O valor da aquisição é de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).
Trate-se da contratação de Empresa especializada em fornecimento de Pipoca e Algodão Doce, para atender demanda do setor de Eventos desta Fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento às necessidades institucionais da FUNESC.
Publique-se

João Pessoa – PB, 30 de setembro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 460, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01647 FUNESC – R A T I F I C O** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **207/2025**, em favor da artista/grupo **LYLYANNE MARIA BRAZ VALERIANO**, através da Pessoa Jurídica, **LYLYANNE MARIA BRAZ VALERIANO**, inscrita no CNPJ nº **35.389.171/0001-39**, que tem como representante legal **LYLYANNE MARIA BRAZ VALERIANO**, CPF: **088.269.314-02**
O valor total da contratação é de, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),
Trata-se de contratação para realizar a vivência lúdica de Artes Visuais, no dia 12 de outubro de 2025, das 14h às 17h, na cidade de João Pessoa-PB, dentro da programação do ESPAÇO DA CRIANÇA 2025, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
Publique-se

João Pessoa – PB, em 03 de outubro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,
CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade
Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: aquisição de equipamentos de informática, compreendendo monitores com touch screen, notebooks, computadores, destinados à modernização, padronização e expansão da infraestrutura tecnológica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.
ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
PREGOEIRO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 57.543.001/0011-71, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2607/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para EXECUÇÃO DE PROJETO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL REFERENTE A UMA ÁREA DE 8,45 HECTARES., em SANTA RITA - PB - **Processo: 2022-002207/TEC/AA-7059**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - CNPJ/CPF Nº: 01.612.770/0001-58, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 2608/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO, COM ÁREA TOTAL DE 729,92 M² E ÁREA CONSTRUÍDA 339,41 M², LIGAÇÃO DE ÁGUA LIGADO A CAGEPA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES COMPOSTA POR LAGOA ANAERÓBICA E FACULTATIVA E LANÇAMENTO EM VALA DE INFILTRAÇÃO., em RIACHAO - PB - **Processo: 2024-003469/TEC/RLI-0072**

ALEXANDRE DE MIRANDA HENRIQUES PORTO - CNPJ/CPF Nº: 267.468.754-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 2593/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para Loteamento Urbano com 286 lotes, conformados em 21 quadras; Soluções Individuais de Esgotamento Sanitário; Área de 10 hectares., em MOGEIRO - PB - **Processo: 2025-002129/TEC/RLI-0046**

LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 51.303.277/0001-24, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 2594/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis, venda de lubrificante e conveniência. O empreendimento possui área total de 483,00 m², e é composto um tanque TRIPARTIDO com capacidade total de 30.000 L, sendo os compartimentos (10x10x10). O sistema de esgotamento sanitário é do tipo particular, composto por fossa séptica e sumidouro, e o abastecimento de água é através de carro pipa., em BOM SUCESSO - PB - **Processo: 2025-002718/TEC/RLI-0049**

MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - CNPJ/CPF Nº: 08.702.862/0001-78, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2596/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para Construção de Passagem Molhada - Rio Ribeira, Zona Rural do Município de Cabaceiras - PB. Com Extensão de 190,99 metros (1184,14 m²). (Início: 7°25'33.5"S / 36°21'42.4"W - Final: 7°32'39.5"S / 36°21'44"W)., em CABACEIRAS - PB - **Processo: 2025-006264/TEC/LS-0078**

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE - CNPJ/CPF Nº: 00.643.742/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 2597/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para Condomínio Vertical Residencial Multifamiliar, com 76 unidades Habitacionais distribuídas em edificação, com área total de 13.991,39 m², pav. Subsolo, pilotis, mezanino e 20 pavimentos tipo. Sistema de esgotamento sanitário interligado a rede pública da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo: 2025-006434/TEC/RLI-0091**

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - CNPJ/CPF Nº: 08.767.154/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2599/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para Passagem molhada no Sítio Bela Flor, localizada na zona rural do município de Brejo do Cruz, com extensão de 85,00 metros, contemplando uma área de 340,00 m². (Início: 6°21'23.7"S / 37°33'53.8"W - Final: 6°21'24.5"S / 37°33'52.4"W)., em BREJO DO CRUZ - PB - **Processo: 2025-007410/TEC/LS-0085**

ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA - CNPJ/CPF Nº: 04.067.463/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2610/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para Reforma e Ampliação do Shopping Center, localizado no município de João Pessoa, com uma área de ampliação de 38.734,65 m². Passando a área total construída do empreendimento para 184.504,50 m², sendo 63.921,65 m² localizado no município de Cabedelo e 120.582,85 m² no município de João Pessoa. Abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário ligado a CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo: 2025-008125/TEC/LAO-0080**

Prefeitura Municipal de Vista Serrana - CNPJ/CPF Nº: 09.151.598/0001-94, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2611/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estradas vicinais, contemplando as seguintes ruas: Projetada Acari I e Acari II, totalizando 583,40 metros de extensão e localizada no município de VISTA SERRANA/PB. CR 1073589-23 | SICONV 906849 |Cód. 49.70.670 da NA-101| , em APARECIDA - PB - **Processo: 2025-008228/TEC/LAC-0566**

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF Nº: 01.612.511/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2615/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Mauro Correia Diniz, totalizando 707,83 metros de extensão e localizada no município de SANTO ANDRÉ/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SANTO ANDRE - PB - **Processo: 2025-008091/TEC/LAC-0561**

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF Nº: 01.612.511/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2609/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Humberto Matias - Trechos 01 e 02, totalizando 544,70 metros de extensão e localizada no município de SANTO ANDRÉ/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101| , em SANTO ANDRE - PB - **Processo: 2025-008092/TEC/LAC-0562**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2613/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Flores e SE Princesa Isabel, com extensão de 15,46 km, localizada nos municípios de Flores/PE e Princesa Isabel/PB., em PRINCESA ISABEL - PB - **Processo: 2024-001349/TEC/RLO-0324**

EOLOS ENERGIAS RENOVAVEIS SA - CNPJ/CPF Nº: 12.959.267/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 2616/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para Linha de Transmissão de alta tensão de 230 kV, com extensão de aproximadamente 74,8 km, e Faixa de Servidão de 15,00 m entre as torres e 40,00 m nos pontos onde serão instaladas as torres, totalizando uma área de 98,47 ha, que interligará as subestações SE Seridó e SE Campina Grande III, da rede básica, tendo início no município de Juazeirinho, atravessando os municípios de São Vicente do Seridó, Soledade, Pocinhos, Boa Vista e finalizando no município de Campina Grande/PB., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo: 2024-006271/TEC/LP-0095**

JOSE GENEZIO BISPO JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 27.005.275/0001-74, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2614/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para Concessionária de automóveis, manutenção, lava jato e troca de óleo, área construída de 3.167,67 m², dotada de SAO de rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA)., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo: 2025-001658/TEC/LO-0099**

JOSE AUGUSTO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 30.892.733/0001-49, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2617/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para Fabricação de produtos de padaria, com 185,5 m² de área construída. Abastecimento de água e esgotamento sanitário são de responsabilidade da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo: 2025-004256/TEC/LRO-0115**



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2612/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga a derivação POTY à subestação SE Conde, com extensão de 28,27 km, localizada nos municípios de Goiana/PE até Conde/PB., em CONDE - PB - **Processo:** 2024-000559/TEC/RLO-0132

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - CNPJ/CPF Nº: 08.700.684/0001-46, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2621/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estradas vicinais, contemplando as seguintes ruas: Trechos 01, 02 e 03, totalizando 2.088,00 metros de extensão e localizada no Sítio Boa Vista, no município de ALAGOA NOVA/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ALAGOA NOVA - PB - **Processo:** 2025-007941/TEC/LAC-0556

SEVERINO RAMOS DE ANDRADE - CNPJ/CPF Nº: 01.838.084/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2618/2025, em João Pessoa 22 de setembro de 2025, para COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS, SUCATA NÃO METÁLICA E BENEFICIAMENTO DE ESPUMA SINTÉTICA RECICLADA. ÁREA TOTAL / ÁREA CONSTRUÍDA: 1.469,00 M². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM REDE COLETORA DE ESGOTO MUNICIPAL., em AROEIRAS - PB - **Processo:** 2024-001698/TEC/RLO-0375

ARTHUR EMANUEL ALVES DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 26.500.748/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2623/2025, em João Pessoa 23 de setembro de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis e pousada. O empreendimento possui área total de 857,50 m² e área construída de 241,00 m², e é composto por DOIS TANQUES sendo um BIPARTIDO de 30.000 L e UM TRIPARTIDO com capacidade total de 30.000 L, sendo os compartimentos (20x10) e (10x10x10), respectivamente. O sistema de esgotamento sanitário e o abastecimento de água é ligado a rede pública da CAGEPA., em BREJO DOS SANTOS - PB - **Processo:** 2025-000361/TEC/LI-0160

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 10.507.338/0001-98, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2629/2025, em João Pessoa 23 de setembro de 2025, para Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. Área Construída: 1.119,46 m². Os efluentes líquidos são destinados para tanque séptico e sumidouro., em CUITE - PB - **Processo:** 2025-002946/TEC/LRO-0096

NILTON PEREIRA GAUDENCIO - CNPJ/CPF Nº: 03.060.516/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2624/2025, em João Pessoa 23 de setembro de 2025, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Área Construída: 1.416,74 m². Os efluentes líquidos são destinados para Companhia de Água e Esgoto do Estado da Paraíba (CAGEPA), em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-004122/TEC/LRO-0110

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2630/2025, em João Pessoa 23 de setembro de 2025, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Aroeiras, com área total de 4.417 m², localizada no município de Aroeiras-PB., em AROEIRAS - PB - **Processo:** 2025-006008/TEC/RLO-0579

ADAILTON PEREIRA DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 41.219.874/0001-11, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2635/2025, em João Pessoa 23 de setembro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (óleo diesel, gasolina e etanol) por Caminhões do tipo tanque/cabine estendida de Placas: PTA4E72, PSS11I16, QSK9D42, QSK9D62, RLL0D50 E RLY6I46., em CABEDELO - PB - **Processo:** 2025-008157/TEC/LTE-0214

Antonio Augusto Monteiro Baracho - CNPJ/CPF Nº: 01.819.624/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2622/2025, em João Pessoa 23 de setembro de 2025, para Fabricação e engarrafamento de cachaça, em um área construída de 1.148,50 m². O sistema de esgotamento das instalações é realizado por meio de fossas sépticas e sumidouros., em AREIA - PB - **Processo:** 2024-005457/TEC/RLO-1005

JOSÉ ARIMATEIA CAVALCANTE AIRES - CNPJ/CPF Nº: 24.019.866/0001-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2627/2025, em João Pessoa 23 de setembro de 2025, para Recuperação de materiais plásticos para fabricação de novos artefatos. Área total 1.136,29 m² e destinação dos efluentes líquidos para rede coletora da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-000319/TEC/RLO-0071

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CNPJ/CPF Nº: 08.873.226/0001-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2639/2025, em João Pessoa 24 de setembro de 2025, para Construção do clube municipal Asa Branca, com área total 737,10 m² e área construída de 825,52 m², com abastecimento e sistema de esgotamento com viabilidade da CAGEPA., em SAO JOSE DOS CORDEIROS - PB - **Processo:** 2025-007030/TEC/LI-0211

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB - CNPJ/CPF Nº: 43.461.849/0002-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2641/2025, em João Pessoa 24 de setembro de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado na data 05 de outubro de 2025, em que será reservado espaço para gaiolas contendo uma estimativa de 40 indivíduos de Cyanoloxia brissonii (azulão), 10 indivíduos de Sicalis flaveola (canário-da-terra), 20 indivíduos de Saltator similis (trinca-ferro) e 80 indivíduos de Sporophila nigricollis (baiano) e Sporophila caerulescens (coleiro), em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-007629/TEC/AA-0718

DEYVISSON DE OLIVEIRA FERNANDES - CNPJ/CPF Nº: 36.092.869/0001-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de

Nº 2640/2025, em João Pessoa 24 de setembro de 2025, para Fabricação de tintas em geral, com área de 500,00 m² . O esgotamento sanitário é composto por fossa séptica e sumidouro e os efluentes industriais são destinados para ETE., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-007385/TEC/LO-0182

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF Nº: 28.017.709/0001-19, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2642/2025, em João Pessoa 24 de setembro de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 05 de outubro de 2025, onde será reservado o espaço para 100 gaiolas de aves da espécie Cyanoloxia brissonii (azulão), 30 gaiolas de Saltator similis (trinca-ferro) e 70 gaiolas de Sporophila sp. (papacapim), em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-007630/TEC/AA-0719

TARCISIO LEITE DOMINGOS - CNPJ/CPF Nº: 23.447.044/0001-60, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2636/2025, em João Pessoa 24 de setembro de 2025, para Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo. Sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica com sumidouro. Área construída de 69,4 m²., em ARACAGI - PB - **Processo:** 2025-000853/TEC/LRO-0045

AXIS RENOVAVEIS SA - CNPJ/CPF Nº: 22.873.125/0001-69, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2637/2025, em João Pessoa 24 de setembro de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, UFV MONTEIRO I, com potência total de 2,5 MW (3,465 MWp), numa área de 7 ha, localizada no Sítio José Gomes, zona rural do município de Monteiro-PB., em MONTEIRO - PB - **Processo:** 2025-001238/TEC/LI-0079

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.883.951/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2660/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Riacho das Moças, totalizando 202,50 metros de extensão e localizada no município de TEIXEIRA/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TEIXEIRA - PB - **Processo:** 2025-001420/TEC/LAC-0224

CONDOMINIO LAGOS COUNTRY & RESORT - CNPJ/CPF Nº: 14.974.826/0001-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2666/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Condomínio Residencial Horizontal Rural contendo 662 lotes, formado por 36 quadras, compreendendo: salão de festas, piscina, playground infantil, Spa, academia, salão de jogos, quadra poliesportiva, campo de futebol Society, quadra de vôlei de areia, quadras de tênis, capela, pista de bicicross, ciclovia e outros equipamentos de lazer; Sistema de Esgotamento Sanitário através de Soluções Individuais (fossa séptica e sumidouro), em GURINHEM - PB - **Processo:** 2025-006011/TEC/RLO-0582

JOSE IRANILDO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 14.245.281/0001-57, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2662/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para LAVRA DE AREIA E ARGILA EM TABULEIRO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 23,02 HA. PROCESSO ANM 846.185/2020 COM ÁREA TOTAL DE 29,51 HA. SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2025-004648/TEC/RLO-0478

GILVAN COSME RODRIGUES ROCHA - CNPJ/CPF Nº: 43.957.044/0001-17, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2651/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e lubrificantes, com loja de conveniência. Tancagem composta de 02 (dois) tanques subterrâneos, bipartidos (10/10)m³ e (15/15)m³, com capacidade total de 20.000 e 30.000 litros, respectivamente. Dotado de Sistema de Tratamento Individual composto por: Tanque Séptico e Sumidouro. Área construída de 372,92 m²., em SOLANEA - PB - **Processo:** 2025-006201/TEC/RLO-0595

ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A - CNPJ/CPF Nº: 34.681.704/0001-99, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2652/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Santa Rita contemplando Estação Elevatória de Esgotos (Q = 53,84 l/s); Emissário de Recalque (300 mm); Estação de Tratamento de Esgotos Sede - ETE (Lagoa anaeróbia seguida de Lagoa facultativa e uma de maturação); Estação de Tratamento de Esgotos em Odilândia - ETE (Lagoa Anaeróbia, Lagoa Facultativa e Lagoa de Maturação). Vazão total do projeto = 595 m³/h., em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2025-006329/TEC/LAO-0068

Marineide de Barros Marques - CNPJ/CPF Nº: 732.718.534-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2643/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (CANA-DE-AÇÚCAR) = ÁREA: 200,0 HA., em ALHANDRA - PB - **Processo:** 2025-007857/TEC/LS-0088

Prefeitura Municipal de Lastro - CNPJ/CPF Nº: 08.999.716/0001-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2678/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, 02, 03, 04, 05, 06 e Trecho da Rua José Nestor Sarmento, totalizando 409,14 metros de extensão e localizadas no município de LASTRO/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em LASTRO - PB - **Processo:** 2025-007873/TEC/LAC-0552

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO - CNPJ/CPF Nº: 09.148.727/0001-95, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2655/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 23 no Bairro Centro; Maria de Lourdes F. Dantas, Projetada B, Projetada A, João Agripino Filho e Projetada D no Bairro Ouro Branco, totalizando 898,74 metros de extensão e localizadas no município de PIANCO/PB. SICONV 923271 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PIANCO - PB - **Processo:** 2025-007565/TEC/LAC-0530

MUNICIPIO DE ITABAIANA - CNPJ/CPF Nº: 09.072.430/0001-93, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2655/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 23 no Bairro Centro; Maria de Lourdes F. Dantas, Projetada B, Projetada A, João Agripino Filho e Projetada D no Bairro Ouro Branco, totalizando 898,74 metros de extensão e localizadas no município de PIANCO/PB. SICONV 923271 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PIANCO - PB - **Processo:** 2025-007565/TEC/LAC-0530



misso de Nº 2644/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Reforma do Memorial Sivilca, totalizando 360,50 m² de área e localizado no município de ITABAIANA/PB. [Cód 49.70.402 da NA 101], em ITABAIANA - PB - **Processo:** 2025-008253/TEC/LAC-0567

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF Nº: 00.399.857/0045-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2646/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Juscelino Kubitschek de Oliveira - trecho 1, Oscar Francisco de Paula, Odilon Almeida Barreto, Severino Tantão - Trecho 1, João Muniz Filho, Santo Antônio, Hildebrando Ribeiro, Severino A. do Nascimento, Juscelino Kubitschek de Oliveira - Trecho 2, Maria Matias de Lucena e Severino Tantão - Trecho 2, totalizando 1.924,40 metros de extensão e localizadas no município de QUEIMADAS/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101] , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-008344/TEC/LAC-0574

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - CNPJ/CPF Nº: 08.916.124/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2645/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Prefeito Inácio Claudino - Trecho 01 e Humberto Lucena, totalizando 402,03 metros de extensão e localizadas no município de SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. SICONV 924497 [Cód. 49.70.670 da NA-101] , em SAO VICENTE DO SERIDO - PB - **Processo:** 2025-008281/TEC/LAC-0568

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - CNPJ/CPF Nº: 08.916.124/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2679/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: José Cordeiro Neto e Martinho Pedro de Alcantara, totalizando 478,71 metros de extensão e localizadas no município de SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. SICONV 924847 [Cód. 49.70.670 da NA-101] , em SAO VICENTE DO SERIDO - PB - **Processo:** 2025-008348/TEC/LAC-0575

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF Nº: 08.924.037/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2680/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: João Bosco dos Santos, Debias Sula de Oliveira, Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04, Projetada 05, Sinval Timóteo de Moraes e Maria do Socorro Ramalho de Sousa totalizando 1.217,50 metros de extensão e localizadas no município de BONITO DE SANTA FÉ/PB. CR 1081279-49 | SICONV 923135 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BONITO DE SANTA FE - PB - **Processo:** 2025-008350/TEC/LAC-0576

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ/CPF Nº: 05.055.128/0001-76, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2681/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Reforma do Bloco CY da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) - Campus Campina Grande, totalizando 1.195,56 m² de área e localizado no município de CAMPINA GRANDE/PB. [Cód 49.70.469 da NA 101], em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-008357/TEC/LAC-0577

MANOEL ALCINDO DE ANDRADE - CNPJ/CPF Nº: 03.434.985/0001-51, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2677/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com 572,00 m² de área total, não apresentando nenhuma geração de efluente líquido., em CAJAZEIRAS - PB - **Processo:** 2025-007747/TEC/RLO-0705

BRUNO TARGINO SOUSA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 31.918.265/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2657/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Fabricação de solventes, impermeabilizantes e secantes, com área de 396,57 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro., em QUEIMADAS - PB - **Processo:** 2024-003841/TEC/LRO-0144

FRANCISCO VALENTIM MARTINS - CNPJ/CPF Nº: 11.188.207/0001-58, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2669/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis e venda de lubrificantes. O empreendimento possui área de 466,32 m² e é composto por um tanque TRIPARTIDO com capacidade total de 30.000 L (10 x 10 x 10) e um tanque BIPARTIDO com capacidade total de 15.000 L (7,5 x 7,5). O sistema de esgotamento sanitário é do tipo particular formado por fossa séptica e sumidouro e o abastecimento de água é realizado por caminhão pipa., em UIRAUNA - PB - **Processo:** 2024-004002/TEC/RLO-0787

GISELE BIANCA NERY GADELHA - CNPJ/CPF Nº: 02.108.023/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2658/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, compostas por duas mini usinas, UFV Queimadas I, com 1,006 MWp e UFV Queimadas II, com 1,039 MWp, com potência total de totalizando 1,5 MW (2,046 MWp)., em QUEIMADAS - PB - **Processo:** 2024-005111/TEC/LO-0050

JOÃO ARAÚJO DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 21.311.514/0001-38, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2670/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Fabricação de produtos de padaria, com 231,00 m² de área construída. O abastecimento de água é realizado pela CAGEPA e o sistema de esgotamento sanitário é do tipo fossa sumidouro., em PATOS - PB - **Processo:** 2024-005649/TEC/RLO-1041

A&M CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF Nº: 42.263.500/0001-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2659/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Edificação Residencial Multifamiliar, executada em bloco único, com um total de 12 unidades autônomas dispostas em pavimento térreo mais 03 (três) pavimentos, cada pavimento contendo 03 (três) unidades autônomas e com área total construída de 604,24 m². Esgotamento sanitário realizado através do uso de Fossa Séptica e Sumidouro., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-001264/TEC/LI-0081

IGOR MARQUES LEITE - CNPJ/CPF Nº: 42.260.609/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2671/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel, revenda de lubrificantes, conveniência, restaurante e pousada. TANQUES: 02 tanques bipartido em (15/15)m³, ambos com capacidade volumétrica de 30m³. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Tanque séptico e sumidouro. ÁREA CONSTRUÍDA: 760,12 m²., em MULUNGU - PB - **Processo:** 2025-000528/TEC/RLO-0085

MARIVALDO PEREIRA MATIAS - CNPJ/CPF Nº: 17.111.714/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2672/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Recondicionamento e conserto de pneus em geral, com 225,00 m² de área construída. O sistema de esgotamento sanitário é ligado à rede de esgoto da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-001596/TEC/RLO-0239

MARIANNE REGO LUCENA - CNPJ/CPF Nº: 01.790.630/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2661/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA E ARTEFATOS, COM ÁREA TOTAL DE 530,00 M². O EMPREENDIMENTO É DOTADO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, GERIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS., em QUEIMADAS - PB - **Processo:** 2025-004125/TEC/RLO-0439

Themis de Siqueira Andrade Mendes - CNPJ/CPF Nº: 59.861.998/0001-61, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2668/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Alcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes, loja de conveniência, com 02 (dois) tanques de armazenamento de combustíveis, 01 (um) com capacidade de 30.000 l, bipartidos (10.000 l x 20.000 l) e 01 (um) tanque pleno, com capacidade de 15.000 l, com área construída de 235,00 m², dotado de fossa séptica e sumidouro., em ALCANTIL - PB - **Processo:** 2025-004166/TEC/LO-0145

CARLOS LINS BRAGA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 48.302.271/0001-28, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2663/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E REVENDA DE LUBRIFICANTES EM GERAL, LOJA DE CONVENIÊNCIA E RESTAURANTE, COM 609,09 M² DE ÁREA, POSSUINDO 01 TANQUE PLENO, COM CAPACIDADE DE 30.000 L, E 02 TANQUES BIPARTIDOS, COM CAPACIDADE DE 20.000 L E 10.000 L, CADA, E 03 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S-10, COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SANITÁRIOS PARA UM TANQUE SÉPTICO., em CAAPORA - PB - **Processo:** 2025-004761/TEC/RLO-0488

HALANA THAYS LEITE ALMEIDA - CNPJ/CPF Nº: 09.379.391/0001-71, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2665/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis e venda de lubrificantes. O empreendimento possui área de 680,00 m² e é composto por dois tanques, um PLENO com capacidade total de 15.000 L e um BIPARTIDO com capacidade total de 15.000 L (7.5 / 7.5). O sistema de esgotamento sanitário é ligado a rede coletora da prefeitura e o abastecimento de água é realizado pela CAGEPA., em TEIXEIRA - PB - **Processo:** 2025-005119/TEC/RLO-0508

JOSE NILTON DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 02.362.843/0001-63, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2664/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis, venda de lubrificantes e pousada. O empreendimento possui área de 700,00 m² e é composto por um tanque TRIPARTIDO com capacidade total de 30.000 L (10/10/10)m³. O sistema de esgotamento sanitário é do tipo particular formado por fossa séptica e sumidouro e o abastecimento de água é realizado por caminhão pipa., em IGARACY - PB - **Processo:** 2025-005118/TEC/RLO-0507

MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 23.456.516/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2674/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Comércio varejista de bebidas (água mineral). Instalado em uma área construída de 130,00 m². O abastecimento de água é oriundo da CAGEPA. O Sistema de tratamento sanitário é dotado de Tanque séptico e sumidouro., em CONDE - PB - **Processo:** 2025-006405/TEC/RLO-0605

Magnolia de Brito Resende - CNPJ/CPF Nº: 451.130.254-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2676/2025, em João Pessoa 25 de setembro de 2025, para CRIAÇÃO DE 300 CABEÇAS DE GADO NO COMPLEXO FAZENDÁRIO (MOCAMBO, PAU LEITE E POÇO BAIXO), NA CIDADE SANTANA DOS GARROTES/PB., em MONTEIRO - PB - **Processo:** 2025-006988/TEC/LAC-0503

JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 35.427.848/0001-86, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2685/2025, em João Pessoa 26 de setembro de 2025, para Fabricação de produtos de padaria, com 183,02 m² de área construída. O abastecimento de água é realizado pela CAGEPA e o esgotamento sanitário é de responsabilidade do município., em TAVARES - PB - **Processo:** 2025-003943/TEC/RLO-0423

LUIS FIRMINO DE ARAÚJO - CNPJ/CPF Nº: 207.594.104-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2684/2025, em João Pessoa 26 de setembro de 2025, para EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), EM UMA ÁREA DE 14,75 HA., em BARRA DE SANTA ROSA - PB - **Processo:** 2025-001222/TEC/AA-0188

FRANCISCO NANE DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 11.693.086/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2688/2025, em João Pessoa 26 de setembro de 2025, para Fabricação de calçados de couro, com 627,12 m² de área construída. O sistema de esgotamento sanitário interligado à rede coletora da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-008199/TEC/LO-0212



JOSÉ PAULO SILVA DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 60.049.075/0001-99, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2686/2025, em João Pessoa 26 de setembro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composta de 01 (um) tanque subterrâneo tripartido (10/10/10)m³, com capacidade de 30.000 litros. Abastecimento de água por meio de carro pipa. Dotado de Sistema de Tratamento Individual composto por: Tanque Séptico e Sumidouro. Área construída de 385,25 m²., em CASSERENGUE - PB - **Processo:** 2025-005022/TEC/RLO-0501

MARIA INES DA ROCHA - CNPJ/CPF Nº: 01.437.007/0001-38, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2701/2025, em João Pessoa 26 de setembro de 2025, para LAVRA DE CALCÁRIO, CALCITA E DOLOMITO PARA USO INDUSTRIAL, COM SETOR EFETIVO DE EXTRAÇÃO DE 0,3763 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM 846.277/2015, COM ÁREA TOTAL DE 49,8HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em SANTA CECILIA - PB - **Processo:** 2025-000925/TEC/RLO-0136

MUNICIPIO DE ESPERANCA - CNPJ/CPF Nº: 08.993.909/0001-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2702/2025, em João Pessoa 26 de setembro de 2025, para CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO - VILA OLÍMPICA, COM 7.000,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. DOTADO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES INDIVIDUAL., em ESPERANCA - PB - **Processo:** 2025-004423/TEC/LI-0229

Prefeitura Municipal de Boa Vista - CNPJ/CPF Nº: 01.612.538/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2710/2025, em João Pessoa 26 de setembro de 2025, para Construção do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no Município de Boa Vista/PB. Com área construída de 195,36 m². Destinação dos efluentes para tanque séptico e sumidouro., em BOA VISTA - PB - **Processo:** 2025-001240/TEC/LI-0080

ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB - CNPJ/CPF Nº: 35.782.629/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2708/2025, em João Pessoa 26 de setembro de 2025, para Autorização Ambiental para a atividade de torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 12 de outubro de 2025, no Ginásio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Soares de Carvalho, será reservado espaço para cerca de 20 gaiolas com aves da espécie Cyanoloxia brissonii (azulão), 20 gaiolas com aves da espécie Saltator similis (trinca-ferro) e 50 gaiolas de Sporophila caerulescens (papa-capim) e Sporophila nigricollis (baiano)., em GUARABIRA - PB - **Processo:** 2025-008126/TEC/AA-0776

MELISSA PACHECO MAIA MESQUITA - CNPJ/CPF Nº: 56.121.246/0001-76, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2697/2025, em João Pessoa 26 de setembro de 2025, para Edificação Residencial Multifamiliar, composta por pavimento semi enterrado, 04 (quatro) pavimentos e cobertura de lazer. Conta com 12 unidades habitacionais autônomas dispostas em uma área total construída de 1.056,70 m². Esgotamento sanitário realizado através das redes da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-006539/TEC/LI-0206

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDEL OACB - CNPJ/CPF Nº: 43.461.849/0002-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2709/2025, em João Pessoa 26 de setembro de 2025, para Autorização Ambiental para a atividade de torneio de canto e fibra de passeriformes nativos a ser realizado na data 19 de outubro de 2025, na EMEIEF Em Tempo Integral Escritor Luiz Augusto Crispim, em que será reservado espaço para cerca de 40 gaiolas com a espécie Cyanoloxia brissonii (azulão), 10 gaiolas com Sicalis flaveola (canário-da-terra), 20 gaiolascom Saltator similis (trinca-ferro) e 80 gaiolas com Sporophila nigricollis (baiano) e Sporophila caerulescens (coleiro)., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-008187/TEC/AA-0782

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.372.084/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2712/2025, em João Pessoa 26 de setembro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhões do tipo tanque de placas: SKZ9G98 e SKZ9J68. , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-008424/TEC/LTE-0215

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF Nº: 28.017.709/0001-19, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2713/2025, em João Pessoa 26 de setembro de 2025, para Autorização Ambiental para a atividade de torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 19 de outubro de 2025, no Ginásio Joselito Lucena, será reservado o espaço de 34 metros reservado para 100 gaiolas de aves da espécie Cyanoloxia brissonii (azulão), 10 metros para 30 gaiolas de Saltator similis (trinca-ferro) e 30 metros para 70 gaiolas de Sporophila spp. (papa-capim)., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-008427/TEC/AA-0797

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.372.084/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2714/2025, em João Pessoa 26 de setembro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol, e Diesel) por Caminhões do tipo tanque produto perigoso/cabine estendida, de placa RLY-8194/PB. , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-008437/TEC/LTE-0216

JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 02.577.952/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2715/2025, em João Pessoa 26 de setembro de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2025, em que será reservado o espaço de 800,00 m², sendo 40,00 m² para gaiolas contendo as espécies Sporophila nigricollis (baiano) e Sporophila caerulescens (papa-capim), 36,00 m² para gaiolas contendo a espécie Cyanoloxia brissonii (azulão), 8,00 m² para gaiolas contendo a espécie Sicalis flaveola (canário-da-terra) e 21,00 m² para gaiolas contendo aves da espécie Saltator similis (trinca-ferro). , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-008697/TEC/AA-0808

ALEXANDRE GUSTAVO GALVÃO PIMENTEL - CNPJ/CPF Nº: 55.104.701/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de

Instalação de Nº 2711/2025, em João Pessoa 29 de setembro de 2025, para Edificação Residencial Multifamiliar, com um total de 64 unidades autônomas dispostas dois blocos com pavimento térreo mais 03 pavimentos, cada pavimento contendo 16 unidades autônomas e com área total construída de 3.463,91m². Esgotamento sanitário ligado à rede pública sob responsabilidade da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-006480/TEC/LI-0205

JOSE HERMES DA SILVA BRANDAO - CNPJ/CPF Nº: 05.272.461/0001-37, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2698/2025, em João Pessoa 29 de setembro de 2025, para Comércio varejista de mercadorias em geral (supermercado, lanchonete e padaria), com área total de construção de 6.637,75 m². O tratamento de efluentes líquidos é gerenciado pela Companhia de água e esgoto do estado da Paraíba (CAGEPA)., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-006559/TEC/RLO-0613

MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE - CNPJ/CPF Nº: 08.753.204/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2722/2025, em João Pessoa 29 de setembro de 2025, para Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Nova, Vera Cruz, Professor Geraldo Costa, Severino Paes, Margarida Maria Alves, Pedro Fausto, Francisco Inácio, Frei Damião, Vicente Pereira da Silva, Genival Lourenço, Manoel Neto, Antônio Inácio da Silva e Rui Barbosa (Trecho), totalizando 2.366,00 metros de extensão e localizadas no município de ALAGOA GRANDE/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ALAGOA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-006776/TEC/LAC-0498

JOAO DE DEUS FLOR DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 24.009.808/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2731/2025, em João Pessoa 29 de setembro de 2025, para Oficina mecânica, com troca de óleo, sem lavagem de peças ou automóveis, com área construída de 90,00 m² e sistema de esgotamento pela CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-008402/TEC/LO-0206

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - CNPJ/CPF Nº: 01.612.685/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2728/2025, em João Pessoa 29 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Serafina, totalizando 430,00 metros de extensão e localizada no município de AREIA DE BARAÚNAS/PB. CR 1080675-47 | SICONV 921856 [Cód. 49.70.670 da NA-101] , em AREIA DE BARAUNAS - PB - **Processo:** 2025-008523/TEC/LAC-0597

RAMAI ARAUJO SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 32.613.134/0001-74, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2732/2025, em João Pessoa 29 de setembro de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis, troca de óleo, loja de conveniência e venda de lubrificantes. O empreendimento possui área de 1.633,00 m² e é composto por 02 (dois) tanques, sendo um BIPARTIDO, com capacidade de 30.000 L (15x15)/cada e um PLENO com capacidade total de 30.000 L. O sistema de esgotamento sanitário e abastecimento é ligado à rede pública da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-008207/TEC/LO-0202

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - CNPJ/CPF Nº: 08.754.111/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2726/2025, em João Pessoa 29 de setembro de 2025, para Revitalização do Calçadão na PB-079, totalizando 2.030,00 m² de área e localizado no município de AREIA/PB. [Cód 49.70.402 da NA 101] , em AREIA - PB - **Processo:** 2025-008596/TEC/LAC-0600

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - CNPJ/CPF Nº: 08.754.111/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2730/2025, em João Pessoa 29 de setembro de 2025, para Revitalização do Calçadão João Cardoso, totalizando 2.030,00 m² de área e localizado no município de AREIA/PB. [Cód 49.70.402 da NA 101] , em AREIA - PB - **Processo:** 2025-008595/TEC/LAC-0599

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - CNPJ/CPF Nº: 08.767.154/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2729/2025, em João Pessoa 29 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: José Dutra de Araújo - Trecho 02, totalizando 51,50 metros de extensão e localizadas no município de BREJO DO CRUZ/PB. SICONV 963054 [Cód. 49.70.670 da NA-101] , em BREJO DO CRUZ - PB - **Processo:** 2025-008590/TEC/LAC-0598

LUZIA MARQUES DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 06.052.003/0001-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2725/2025, em João Pessoa 29 de setembro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhões do tipo tanque de placas: TOZ9F02 e RQK0J12., em CUITEGI - PB - **Processo:** 2025-008014/TEC/LTE-0210

CONSORCIO DE OBRAS TRANSPARAIBA - CNPJ/CPF Nº: 52.496.194/0001-61, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2734/2025, em João Pessoa 30 de setembro de 2025, para Instalação e operação de usina de concreto com área total de 3.200,00 m²., em MONTEIRO - PB - **Processo:** 2025-008622/TEC/AA-0806

DILSON LEITE DE ALMEIDA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 05.790.929/0001-85, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2733/2025, em João Pessoa 30 de setembro de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), Lubrificantes e conveniência, contando com 03 tanques subterrâneos de combustível com capacidade de 15.000 L, sendo 01 bipartido e 02 plenos, 04 bombas de abastecimento e filtro, com sistema de tratamento dotado de tanque séptico e sumidouro, distribuídos em uma área construída de 475,00 m², município de João Pessoa/PB., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-008566/TEC/LO-0209

LUCAS QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 43.716.394/0001-91, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2738/2025, em João Pessoa 30 de setembro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhão do tipo tanque de placa: SKU8B42., em SOUSA - PB - **Processo:** 2025-008075/TEC/LTE-0212

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - CNPJ/CPF Nº: 08.928.517/0001-57, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2739/2025, em João Pessoa 30 de setembro de 2025, para Ampliação do Mercado Municipal, totalizando 1.185,65 m² de área e localizada no município de BELÉM/PB. CR 1081225-18 | SICONV 923198 |Cód 49.70.469 da NA 101|, em BELEM - PB - **Processo:** 2025-008667/TEC/LAC-0616

Prefeitura Municipal de Poço Dantas - CNPJ/CPF Nº: 01.615.653/0001-48, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2741/2025, em João Pessoa 30 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estradas vicinais, contemplando a seguinte rua: Estrada que liga dos sítios de Sítio Garrancho / Cajé / Minhuns, totalizando 1.684,13 metros de extensão e localizadas no município de POÇO DANTAS/PB. CR 108523-29 | SICONV 921597 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em POCO DANTAS - PB - **Processo:** 2025-008717/TEC/LAC-0618

Prefeitura Municipal de Rio Tinto - CNPJ/CPF Nº: 08.899.940/0001-76, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2740/2025, em João Pessoa 30 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Projetada 01, totalizando 135,67 metros de extensão e localizada no município de RIO TINTO/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em RIO TINTO - PB - **Processo:** 2025-008673/TEC/LAC-0617

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas - CNPJ/CPF Nº: 01.612.687/0001-89, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2743/2025, em João Pessoa 30 de setembro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Sítio Cascão - Rua A, São Braz 01 - Rua B, São Braz 02 - Rua C e São Braz Dos Chico - Rua D, totalizando 605,00 metros de extensão e localizada no município de CAJAZEIRINHAS/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAJAZEIRINHAS - PB - **Processo:** 2025-008796/TEC/LAC-0622

ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF Nº: 05.834.928/0001-95, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2735/2025, em João Pessoa 30 de setembro de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel, revenda de lubrificantes e conveniência - TANQUES: 01 tanque bipartido em (7,5/7,5)m³, com capacidade volumétrica de 15m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Tanque séptico e sumidouro - ÁREA CONSTRUÍDA: 488,00 m²., em CURRAL DE CIMA - PB - **Processo:** 2025-003627/TEC/RLO-0393

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - CNPJ/CPF Nº: 08.767.154/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2737/2025, em João Pessoa 30 de setembro de 2025, para Passagem molhada sem barramento hídrico, contemplando a seguinte localidade: Sítio ipueira, totalizando 25,00 metros de extensão e localizada no município de BREJO DO CRUZ/PB. SICONV 966220 |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em BREJO DO CRUZ - PB - **Processo:** 2025-007654/TEC/LAC-0534

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC- 2025/07767
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 500/2025
COMPRAS GOV Nº 90500/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02202-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/10/2025, às 09h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIAIS
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02199-1
Nº do Contrato 0747/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MAQUIX SERVICOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA DE 15M COM FORNECIMENTO DE EPI E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM CERTIFICADO
Valor 60.000,00

Período da vigência do Contrato 2/10/2025 A 2/10/2026
Data da assinatura 2/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 60.000,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02201-6
Nº do Contrato 0761/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PERMANENTE PARA O SETOR DE GINECOLOGIA DA MATERNIDADE DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO - HSGER
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PERMANENTE PARA O SETOR DE GINECOLOGIA DA MATERNIDADE - HSGER
Valor 3.601,32
Período da vigência do Contrato 1/10/2025 A 1/10/2026
Data da assinatura 1/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.601,32
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02202-4
Nº do Contrato 0763/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDILAR IMP DISTR PROD MED HOSPIT SA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS - PB SAÚDE
Valor 19.305,00
Período da vigência do Contrato 2/10/2025 A 2/10/2026
Data da assinatura 2/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.305,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02203-2
Nº do Contrato 0764/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS - PB SAÚDE
Valor 239.752,50
Período da vigência do Contrato 1/10/2025 A 1/10/2026
Data da assinatura 1/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 239.752,50
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01495-1
Nº do Contrato 0463/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Valor Original do Contrato 162.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO - HSGER E HMDJMP (DISPENSA)
Valor do aditivo 40.500,00
Período da vigência do Contrato 9/7/2025 A 9/1/2026
Data da assinatura do aditivo 1/10/2025
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 020/2025
PROCESSO SGC 25.237.000287.2025
PBDOC SES-PRC-2025/29198

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº **24014/2024**, ancorado na norma inscrita no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL ADULTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa: NNMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA com CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 4.965,75 (quatro mil, novecientos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);



Valor total da contratação: **R\$ 4.965,75** (quatro ml, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) **25101.10.302.5007.406100000000287.33903000.50000.9.1.1002**— Elemento de Despesa: **33903000** – Recursos: **50000**.

Patos, 02 de outubro de 2025.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA GERAL
MATRICULA 188.776-9

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0274/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ 71.613.996/0001-59

Data da assinatura: 03/10/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18301

Valor Global: R\$ 6.353,20

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSP.**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 12002/2025

PROCESSO 25.213.000068.2025

PBDOC: SES-PRC-2025/07827

CADASTRO DA CGE: 25-02218-4

A Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº **12002/2025**, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS**, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: **H3 SERVICOS E EQUIPAMENTO LTDA, CNPJ nº 45.934.053/0001-18**, no valor de **R\$ 285.600,00** (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 03 de outubro de 2025.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA GERAL DO HRC
MATRÍCULA: 192.441-9

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 262/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025.

Vigência: AGOSTO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 18725

Valor Global: R\$ 4.302,59 (Quatro mil e trezentos e dois e cinquenta e nove centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/30818**.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: HELIOSMAN BIDO DA COSTA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,

CNPJ: 24.513.707/0001-60

Data da Assinatura: 01/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19043

VALOR GLOBAL : R\$ 10.153,80 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 351/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO,

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 01/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19055

VALOR GLOBAL : R\$ 1.708,10 (UM MIL SETECENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 355/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO,

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 01/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19065

VALOR GLOBAL : R\$ 51.473,50 (CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 358/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: RK FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,

CNPJ: 32.823.138/0001-87

Data da Assinatura: 01/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19056

VALOR GLOBAL : R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 359/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS,

CNPJ: 13.047.802/0001-07

Data da Assinatura: 01/10/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19036

VALOR GLOBAL : R\$ 37.077,00 (TRINTA E SETE MIL E SETENTA E SETE REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 362/2025 REFERENTE LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR TIPO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER,

CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 01/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19037
VALOR GLOBAL : R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 364/2025 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR TIPO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR TIPO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER, CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 01/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19041
VALOR GLOBAL : R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 365/2025 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR TIPO APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0059/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Vigência: AGOSTO DE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18926
Valor Global: R\$ 54.543,07 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/31119 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.
Queimadas - PB, [datado e assinado eletronicamente]
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA:194.288-3

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0060/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MED E MAT LTDA
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Vigência: JULHO DE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 18899
Valor Global: R\$18.221,10 (dezoito mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, NO PERÍODO DE JULHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/30721 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.
Queimadas - PB, [datado e assinado eletronicamente]
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA:194.288-3

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0051/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Vigência: JULHO DE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18890

Valor Global: R\$ 56.873,38 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NO PERÍODO DE JULHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/26276 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.
Queimadas - PB, [datado e assinado eletronicamente]
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA:194.288-3

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0061/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.711.857/0001-22
Vigência: JUNHO E JULHO DE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 18941
Valor Global: R\$ 20.516,39 (vinte mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE VERDURAS E LEGUMES, NO PERÍODO DE JUNHO E JULHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/30876 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.
Queimadas - PB, [datado e assinado eletronicamente]
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA:194.288-3

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0058/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.778.326/0001-21
Vigência: AGOSTO DE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 18607
Valor Global: R\$ 19.296,86 (dezenove mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/29486 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.
Queimadas - PB, [datado e assinado eletronicamente]
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA:194.288-3

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0191/2025
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2025
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 18813
Valor Global: R\$ 5.091,00 (Cinco mil e noventa e um reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0225/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0193/2025
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 18815
Valor Global: R\$ 7.076,80 (Sete mil, setenta e seis reais e oitenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0194/2025
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025
Vigência: 01 a 31 de agosto de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 18715
Valor Global: R\$ 1.554,80 (Um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0152/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0196/2025
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ n.º 03.817.043/0001-52
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 18814
Valor Global: R\$ 503,00 (Quinhentos e três reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0237/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0195/2025
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025
Vigência: junho e agosto de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 18705
Valor Global: R\$ 9.338,00 (Nove mil, trezentos e trinta e oito reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0177/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0197/2025
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
CNPJ n.º 17.020.542/0001-29
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025
Vigência: setembro de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 18396
Valor Global: R\$ 41.339,94 (Quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE CARNES E ASSEMBLHADOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0224/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de
Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 290/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ n.º 58.426.628/0001-33
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025
Vigência: 1 a 31 de agosto de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18854
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **361/2025 E SES-PRC-2025/29070** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 292/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO ME,
CNPJ n.º 44.768.391/0001-64
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025
Vigência: 1 a 31 de agosto de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18858
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 31.730,00 (Trinta e um mil setecentos e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **362/2025 e SES-PRC-2025/29502** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 291/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ n.º 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025
Vigência: 1 a 31 de agosto de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18857
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 33.840,90 (Trinta e três mil oitocentos e quarenta reais e noventa centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **360/2025 e SES-PRC-2025/29069** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 285/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: S A ALMEIDA GONÇALVES ME CNPJ nº 48.328.882/0001-45
Data da Assinatura: 03 de outubro 2025
Vigência: 01 a 31 de agosto de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18578
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **372/2025 E SES-PRC-2025/30007** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 289/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025
Vigência: 1 a 31 de julho de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18710
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME- EXTRA SUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **344/2025 E SES-PRC-2025/29067** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Gerência Executiva
da Defesa Civil

EXTRATO

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80899-1
Nº do Instrumento 0026/2025
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDERNDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.
Valor 60.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 23/9/2025 A 23/11/2025
Data da assinatura 23/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 60.000,00
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Unidade de Pronto Atendimento
Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 60/2025
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.
CNPJ n.º 08.674.752/0001-40.
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.
Vigência: AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000
Código Classificação: 1784
Reserva: 17976
Valor Global: R\$ 1.684,00 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/27217.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 62/2025
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: PHARMAPLUS LTDA.
CNPJ n.º 03.817.043/0001-52.
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.
Vigência: AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000
Código Classificação: 1784
Reserva: 17979
Valor Global: R\$ 14.620,00 (quatorze mil seiscentos e vinte reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/27192.

Hospital da Mulher
Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0049/2025
Contratante: HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: OMNIEL MASTER HEMOMED CNPJ: 05.578.020/0001-68.
Data da Assinatura: 29/09/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
NE: 29002 - **Valor Global: R\$ 2.760,00** (dois mil setecentos e sessenta reais).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: AGOSTO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/31288.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0050/2025
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA ME CNPJ: 00.301.402/0001-26.
Data da Assinatura: 02/10/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
NE: 28604 - **Valor Global: R\$16.044,40** (dezesseis mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE ITENS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMCP. PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/30951.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

Hospital de Emergência e Trauma
de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro: 25-18929-0
Nº do Contrato: 00024/2025
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE
Contratado: LIDERANÇA ARTIGOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE - PB.
Valor (Original): R\$ 16.995,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4067.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 26/09/2025 a 26/09/2026
Data da assinatura: 26/09/2025
Gestor Contrato: NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - 944908-6
Autoridade competente: SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO

Fundação Centro Integrado de
Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Contrato
Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Nº do Cadastro: 25-18819-3
Nº do Contrato: 00016/2025
Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Contratado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (HORTIFRUTI)
Valor (Original): R\$ 52.580,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.208.08.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 22/09/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura: 22/09/2025
Gestor Contrato: Marina Nóbrega Maia - 2453-8
Autoridade competente: SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Universidade
Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-19002-5
Nº do Contrato: 00104/2025
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTCI – UEPB.
Valor (Original): R\$ 30.816,80
Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 01/10/2025 a 30/09/2026
Data da assinatura: 01/10/2025
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Empresa Paraibana de
Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02209-1
Nº do Contrato 0079/2025
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
Contratado B2LIVE EVENTOS LIVE MARKETING LTDA

Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PARTICIPAÇÃO DA PB-TUR NO EVENTO 29º FIT AMÉRICA LATINA 2025, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 27 A 30 DE SETEMBRO DE 2025, NO PAVILHÃO DE EVENTOS LA RURAL, NA CIDADE DE BUENOS AIRES - ARGENTINA, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDE MEDINDO 50M², E COM A ASSINATURA DE NETWORKING LUNCH, COM O OBJETIVO DE DIVULGAR AS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DO DESTINO PARAÍBA,

Valor 661.800,00

Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 26/9/2025 A 25/10/2025

Data da assinatura 26/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 661.800,00

Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro: 24-11617-8
Nº do Contrato: 0084/2024-3
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: SS DIGITAL INFORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 1.640.585,10
Número do Evento Aditivo: 2
Objeto do aditivo:
Valor Aditivo: R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 04/11/2024 a 04/11/2025
Data da assinatura do Aditivo: 02/10/2025
Gestor Contrato: LUIS CARLOS PANTALEÃO DE SENA - 520641-3
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro: 25-18887-0
Nº do Contrato: 00049/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA
Objeto: Coletes Nível IIIA – Masculino, Tamanho P.
Valor (Original): R\$ 1.296.643,95
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.181.5005.2434.0000287.4490.52.00.50
2025.15.101.06.181.5005.2471.0000287.4490.52.00.79
Período da vigência do Contrato: 26/09/2025 a 25/09/2026
Data da assinatura: 25/09/2025
Gestor Contrato: BENEDICT PONTES SOARES ONIAS - 524.351-3
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00584-0
Nº do Contrato 0014/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Contratado PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLE - EPP
Valor Original do Contrato 3.866.733,61
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL
Valor do aditivo -91.416,68
Período da vigência do Contrato 9/3/2023 A 23/12/2025
Data da assinatura do aditivo 1/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.866.733,61
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01428-1
Nº do Contrato 0032/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA

Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 2.862.510,86
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 23/3/2026
Data da assinatura do aditivo 3/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.998.871,20
Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO - Mat.: 770.841-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02204-1
Nº do Contrato 0177/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX -PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇAA DOAÇÃO DE 02 (TRÊS) KITS ESCO-LARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 1/10/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 1/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02206-7
Nº do Contrato 0198/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS; ANO/MODELO: 2025/2026; COR: AMARELA; TOMBAMENTO: 1577558; PLACA: TOZ5H16; CHASSI: 953AD5TF7TR010719, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2025/00568.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 30/9/2025 A 29/12/2025
Data da assinatura 30/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02207-5
Nº do Contrato 0252/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO -PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS; ANO/MODELO: 2025/2026; COR: AMARELA; TOMBAMENTO: 1577612; PLACA: TOZ6C86; CHASSI: 953AD5TF9TR010219, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2025/02687.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 1/10/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 1/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02208-3
Nº do Contrato 0275/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓ-VEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577635, PLACA: TOZ6G46, CHASSI: 953AD5TF5TR010332, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/20513.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 1/10/2025 A 30/12/2025
Data da assinatura 1/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80902-4

Nº do Instrumento 0034/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Conveniente COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - CENDEAS

Objeto TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE AO PARTÍCIPE, AO QUAL TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA PROMOVER EQUILÍBRIO NOS AÇUDES, GERAR RENDA PARA OS PESCADORES E SER FONTE DE ALIMENTO PARA AS COMUNIDADES, COLABORANDO COM O DESENVOLVIMENTO E APOIO PRODUTIVO A PESCA ARTESANAL DOS PESCADORES DO ESTADO DA PARAIBA, COM BASE NA LEI Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014

Valor 495.872,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.4278.0287.3350.41.799.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 1/10/2025 A 1/12/2025

Data da assinatura 1/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 495.872,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80901-6

Nº do Instrumento 0118/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO SUBVENÇÕES SOCIAIS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADOS, POLTRONAS RECLINÁVEIS, BEBEDOURO) E SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA PARA SUBSIDIAR AS MEDIDAS PREVENÇÃO/PROTEÇÃO NO INTERIOR DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, BEM COMO SUBSIDIAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO PRESTADO, ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – ILPI’S Nº 01/2025 – SEDH, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 91.800,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.761.0.1.0000

27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000

27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 19/9/2025 A 31/8/2026

Data da assinatura 19/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 91.800,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02205-9

Nº do Contrato 0025/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratado INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL

Valor 2.715,20

Classificação Funcional-Programática 10.101.14.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.22

10.101.14.244.5296.2166.0287.3390.30.500.0.1.0000.22

10.101.14.422.5296.1061.0287.3390.30.500.0.1.0000.22

10.101.14.422.5296.2115.0287.3390.30.500.0.1.0000.22

10.101.14.422.5296.2117.0287.3390.30.500.0.1.0000.22

10.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.1.0000.22

10.101.14.422.5296.2221.0287.3390.30.500.0.1.0000.22

10.101.14.422.5296.6002.0287.3390.30.500.0.1.0000.22

Período da vigência do Contrato 17/9/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 17/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.715,20

Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80900-8

Nº do Instrumento 0016/2025

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO JOAQUIM BENEVENUTO.

Valor 347.639,70

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 25/9/2025 A 24/9/2026

Data da assinatura 25/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 347.639,70

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **25-60211-0**

PLANILHA Nº **PLAN-2233**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **6155/2025** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **6155/2025**

QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
6155/2025	POLIANA HALLEY JERÔNIMO DE OLIVEIRA	171.764.837-10	23/09/2025	50	6.000,00		Empreender Juventudes	02514

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 020/2025, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2025.035672. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando o Registro de Preços para a aquisição, eventual e futura, de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias tipo naval, paredes de gesso acartonado (drywall), forros estruturados, modulados e removíveis (fibra mineral, lâ de vidro e PVC), revestimentos de piso (laminado e vinílico) e rodapés, com todos os acessórios necessários, nos edifícios do Ministério Público da Paraíba, conforme especificações constantes no TR do Edital. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial/PB.. Data de Assinatura: 26/09/2025.

EMPRESA: C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.-CNPJ: 10.673.625/0001-78-ARP/MPPB Nº 014/2025

Lote 01 – R\$ 520.908,55; Lote 02 – 314.515,12.

A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 30/09/2025.

João Pessoa, 30 de Setembro de 2025

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e material de expediente, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba em favor dos arrematantes:

ARREMATANTES	ITEM	VALOR TOTAL (R\$)	ARREMATANTES	ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
EMPRESA BEEVOLT ENERGY LTDA	01	R\$ 1.095,00	EMPRESA RCCS LICITAÇÕES (REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA - 00641565755)	10	R\$ 2.373,00
EMPRESA ÚNICASANEANTES LTDA	02	R\$ 153,60	EEMPRESA RCCS LICITAÇÕES (REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA - 00641565755)	11	R\$ 3.744,00
EMPRESA ÚNICASANEANTES LTDA	03	R\$ 2.856,00	EMPRESA BEEVOLT ENERGY LTDA	12	R\$ 3.120,00
EMPRESA MARKET COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	04	R\$ 2.899,00	EMPRESA ÚNICA SANEANTES LTDA	13	R\$ 246,00
EMPRESA MARKET COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	05	R\$ 2.097,00	EMPRESA ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	14	R\$ 4.392,00
EMPRESA ÚNICA SANEANTES LTDA	06	R\$ 477,00	EMPRESA ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	15	R\$ 1.225,40
EMPRESA ÚNICASANEANTES LTDA	07	R\$ 745,00	HILDEBERTO TAVARES DE ARAÚJO JÚNIOR	16	R\$ 72.380,00
EMPRESA ÚNICA SANEANTES LTDA	08	R\$ 2.583,00	HILDEBERTO TAVARES DE ARAÚJO JÚNIOR	17	R\$ 389.620,00

Por fim, o Presidente do TJPB, ratificou o ato do Pregoeiro que revogou o item 09 do certame (ex vi do art. 55 da Lei nº 9.784/1999 c/c art. 71, II c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021), conforme publicação no DJE da Paraíba, edição do dia 25/09/25, pág. 3.

João Pessoa, 03 de outubro de 2025
FRANSKLUCIO NUNES GOMES
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Café, para atender a necessidade da STTP.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 3390.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 01/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00071/2025 - 01.10.25 - C2 COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO N.º. 0003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0023/2025
CONTRATO N.º. 00133/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura - PB
CONTRATADO: JC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 39.530.745/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS DOMICILIARES, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA MELHOR EM CASA DO GOVERNO FEFERAL, BEM COMO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIÓLOGO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.
VALOR GLOBAL com o valor R\$ 130,800,00 (Cento e Trinta Mil e Oitocentos Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Aguiar

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO nº 0004/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento de JESSICA QUEIROGA MAGLIANO - CPF nº 074.721.984-20, para o processo de

CREDENCIAMENTO nº 0004/2025, com o objeto: O credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, visando a prestação de serviços de alienação de BENS MÓVEIS E IMÓVEIS pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Aguiar-PB. A agente de contratação torna pública que JESSICA QUEIROGA MAGLIANO - CPF nº 074.721.984-20, apresentou sua documentação por e-mail, estando os documentos REGULAR. Informamos que o leiloeiro acima fica credenciado e será encaminhada a autoridade competente para a decisão que a credencia.

Aguiar - PB, 01 de Outubro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 0004/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento de JOSÉ ANDREA MAGLIANO FILHO - CPF nº 054.617.018-84, para o processo de CREDENCIAMENTO nº 0004/2025, com o objeto: O credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, visando a prestação de serviços de alienação de BENS MÓVEIS E IMÓVEIS pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Aguiar-PB. A agente de contratação torna pública que JOSÉ ANDREA MAGLIANO FILHO - CPF nº 054.617.018-84, apresentou sua documentação por e-mail, estando os documentos REGULAR. Informamos que o leiloeiro acima fica credenciado e será encaminhada a autoridade competente para a decisão que a credencia.

Aguiar - PB, 01 de Outubro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 0004/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento de JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - CPF nº 065.132.226-05, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA - CPF nº 014.721.886-16 e FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - CPF nº 039.167.186-30, para o processo de CREDENCIAMENTO nº 0004/2025, com o objeto: O credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, visando a prestação de serviços de alienação de BENS MÓVEIS E IMÓVEIS pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Aguiar-PB. A agente de contratação torna pública que JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - CPF nº 065.132.226-05, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA - CPF nº 014.721.886-16 e FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - CPF nº 039.167.186-30, apresentaram suas documentações no setor de licitação, estando os documentos REGULAR. Informamos que os leiloeiros acima ficam credenciados e será encaminhada a autoridade competente para a decisão que a credencia.

Aguiar - PB, 01 de Outubro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

OBJETO: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da cozinha comunitária do município de Alhandra–PB. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.306.1036.2309 Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária Municipal 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente — Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00354/2025 - 02.10.25 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 26.864,61.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de Informática para atender as demandas das secretarias municipais de Alhandra – PB. FUNDAMENTO LEGAL: DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO04.122.2003.1003 Aquisição Móveis e Equipamento para o Gabinete do Prefeito4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente — Recursos não Vinculados de Impostos4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente — Transferências da União Referentes a Cessão Onerosade Petróleo - Lei nº 13.885/201904.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo — Transferências da União Referentes a Cessão



Onerosa de Petróleo – Lein° 13.885/201902.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL04.131.2003.2233 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Comunicação Institucional3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente —Recursos não Vinculados de Impostos02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00352/2025 - 01.10.25 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 15.124,53.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE: ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° IN00045/2025

Torna público para conhecimento de todos que a Administração decidiu TORNAR SEM EFEITO as Publicações dos Atos de Extrato ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° IN00045/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL ESPECIALIZADA, JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAL ESTADUAL E FEDERAL (SUDEMA E IBAMA), INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS E ASSESSORIA TÉCNICA CONTINUADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB., publicados no Diário Oficial do Estado, Sábado, 13 de setembro de 2025 – pág. 40, Jornal a União, sábado, 13 de setembro de 2025 – pág.25, com fundamento no interesse público e maior economicidade da administração.

Alcantil - PB, 02 de Outubro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO CREDENCIAMENTO N° 00006/2025

A Comissão de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 10:30 hs do dia 06 de Outubro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Credenciamento n° 00006/2025, que objetiva: Credenciamento para contratação de Leiloeiro público oficial para intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Baía da Traição–PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 04 de Outubro de 2025

GEANE DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00040/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de materiais de informática diversos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Baía da Traição/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 19/23; Decreto Municipal n° 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 03 de Outubro de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00041/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de bebedouros diversos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Baía da Traição/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n°

123/06; Decreto Municipal n° 19/23; Decreto Municipal n° 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 03 de Outubro de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO N° 00006/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. CNPJ - 08.767.154/0001-15 CONTRATADO: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA CNPJ - 04.441.785/0001-99 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância, de acordo com o Convênio n° 0123/2022, no município de Brejo do Cruz/PB REAJUSTE: R\$ 21.146,25 (vinte e um mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) FUNDAMENTO LEGAL: art. 40, XI da Lei n° 8.666/93 Simonny Danielly Alves de Freitas– SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Amarildo Suassuna Martins - SÓCIO ADMINISTRADOR Brejo do Cruz/PB, em 03 de outubro de 2025

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00047/2025 – FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00132/2025 – FMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO no Aviso de Licitação objetivando o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSIANO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX:

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00137/2025 -FMS–PMBEX.

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00132/2025 – FMS- PMBEX.

Bayeux - PB, 03 de Outubro de 2025

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00043/2025 – SEMOB - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00127/2025 – SEMOB – PMBEX

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 20 de Outubro de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E ALUGUEL DE CHIP COM PLANO DE DADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 03 de Outubro de 2025

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-SEMOB-PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00040/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00120/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB

A Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às



14h00min (horário local) do dia 20 de Outubro de 2025, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA DIVERSOS PONTOS, INCLUINDO PONTOS DE ACESSO EM EVENTOS FORA DAS INSTALAÇÕES FIXAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 03 de Outubro de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA

PREGOEIRA OFICIAL- PMBEX – SMS - SEMOB

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZES PARA ESTUDANTES REGULAMENTE MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - R\$ 32.400,00.

Caaporã - PB, 02 de Outubro de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00059/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Contratação de aquisição de de matérias para Recuperação Estrutural da Torre da Caixa D'água da Escola Municipal Hildebrando da Silva, em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 09/10/2025 até as 23:59h do dia 13/10/2025**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 14/10/2025**.

Cabedelo - PB, 03 de outubro de 2025

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 90150/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90006/2025. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 544 1002 1005 Modernização da Infraestrutura Hídrica 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 15 451 1002 1006 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 17100000 Transferência Especial dos Estados 17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta 15 451 1002 1089 Manutenção de Ações com Emendas Especiais de Investimentos 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17060000 Transferência Especial da União 15 122 1002 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal

de Infraestrutura 3390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 03/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90150/2025 - 03.10.25 - NOGUEIRA & OLIVEIRA CONSTRUcoes LTDA - R\$ 2.947.840,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90012/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00040/2025 - 29.09.25 - DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - R\$ 11.751,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 90149/2025

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços e confecção de itens de serralheria para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Cajazeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90015/2024. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00207/2024 - 01.10.24 até 01.10.25 - EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - R\$ 4.459.200,00; CT Nº 90149/2025 - 30.09.25 até 30.09.26 - EDINEIDE LIRA DE SOUZA SA - R\$ 4.459.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 90148/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1085124-03. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90007/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1002 1006 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONTRATO DE REPASSE Nº 1085124-03. VIGÊNCIA: até 03/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90148/2025 - 03.10.25 - MAXICASA COMERCIO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA. - ME - R\$ 277.922,42.

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CENTRÍFUGA PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 03 de Outubro de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00086/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00086/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de descartáveis e doces diversos para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MERCIA SOARES DA SILVA LTDA - R\$ 61.050,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Outubro de 2025

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00087/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de descartáveis e doces diversos para atender a demanda desta edilidade; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Marcos Ullangels Correia, Secretario, para



Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00087/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Outubro de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00086/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de descartáveis e doces diversos para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Marcos Ullangles Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00086/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Outubro de 2025
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00087/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00087/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de descartáveis e doces diversos para atender a demanda desta edilidade; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MERCIA SOARES DA SILVA LTDA - R\$ 62.025,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 03 de Outubro de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar os serviços de complementação da pavimentação em paralelepípedos no sítio Cardosos, Zona Rural, localizadas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00084/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 26 784 5750 1011 Const/Rec. De Pavimentações, Calçadas, Meio-fio e Galerias Fonte:17063110 Transferências Especial da União 4490.51 99 Obras e Instalações Fonte:17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos 4490.51 99 Obras e Instalações 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 26 784 5750 1011 Const/Rec de Pavimentações, Calçadas, Meio-Fios e Galerias 000072 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 000073 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 000074 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 000075 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 26 782 5340 1012 Const./Ampli./Rec. de Estradas Vicinais 000076 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 000077 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00246/2025 - 29.09.25 - FM SERVICOS LTDA - R\$ 46.994,83.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar os serviços de complementação da pavimentação em paralelepípedos no sítio Cardosos, Zona Rural, localizadas neste município, conta 47.336-7. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00085/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 26 784 5750 1011 Const/Rec. De Pavimentações, Calçadas, Meio-fio e Galerias Fonte:17063110 Transferências Especial da União 4490.51 99 Obras e Instalações Fonte:17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos 4490.51 99 Obras e Instalações 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 26 784 5750 1011 Const/Rec de Pavimentações, Calçadas, Meio-Fios e Galerias 000072 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 000073 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 000074 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 000075 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 26 782 5340 1012 Const./Ampli./Rec. de Estradas Vicinais 000076 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 000077 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 29/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00247/2025 - 29.09.25 - FM SERVICOS LTDA - R\$ 25.998,65.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉGI

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, que objetiva: Adesão ao Registro de Preços Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 262.777,00.

Cuitégi - PB, 1º de Outubro de 2025.
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉGI

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/-2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÔEZINHOS. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITÉGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE /600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). VIGÊNCIA: até 02/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00115/2025 - 02.10.25 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 262.777,00.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de notebooks e câmeras de segurança para atender as demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnncp.

Damião - PB, 03 de Outubro de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde, no Sítio Gangorra, no Município de Damião-PB. Emenda Parlamentar nº 560/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COEN – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME - R\$ 292.450,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Damião - PB, 29 de Setembro de 2025

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0106/2022-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião

Contratada: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 210 (Duzentos e dez) dias o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº0106/2022-CPL e no 6º Termo Aditivo, contado a partir do dia 03.05.2025 até o dia 28.11.2025, conforme solicitação da empresa Contratada

Justificativa: Justifica-se o presente aditivo em virtude de que está sendo aguardando a aprovação da equipe de engenharia do Governo do Estado, de um aditivo de valor para construção de um recreio coberto e desbloqueio deste recurso para execução do mesmo. Acarretando assim no aumento do prazo de entrega da obra, conforme solicitação da empresa contratada

Fundamento Legal: art. 57 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93

Tomada de Preços nº: 0003/2022

Data da Assinatura do aditivo: 03 de Maio de 2025.

SIMONE SANTOS DE AZEVEDO CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2025

OBJETO: Serviços técnicos de levantamento topográfico planimétrico, em observância a ABNT NBR 13.133/2021, abrangendo o processamento dos dados coletados e entrega dos produtos finais em formatos digitais e impressos, atendendo aos princípios da LGPD (garantia de confidencialidade e integridade dos dados levantados), buscando atender áreas urbanas e rurais do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2025.

VIGÊNCIA: até 02/10/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00224/2025 - 02.10.25 - AR-ÍTALY RODRIGUES DE BRITO - CNPJ 47.311.009/0001-87 - R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Itabaiana, 03 de Outubro de 2025.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas diversas, para os veículos leves e pesados, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2025. VIGÊNCIA: até 03/10/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: ARP Nº RP 000392025 - 03.10.25 - INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS LTDA - R\$ 236.500,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas diversas, para os veículos leves e pesados, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2025. VIGÊNCIA: até 03/10/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: ARP Nº RP 000402025 - 03.10.25 - PHILIPPE TAVARES DA SILVA - R\$ 1.053.787,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas diversas, para os veículos leves e pesados, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2025. VIGÊNCIA: até 03/10/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: ARP Nº RP 000412025 - 03.10.25 - MEGA AUTO CENTER LTDA - R\$ 909.550,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas diversas, para os veículos leves e pesados, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2025. VIGÊNCIA: até 03/10/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: ARP Nº RP 000422025 - 03.10.25 - JAILSON DA SILVA FERREIRA - R\$ 218.899,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS

MECÂNICOS EM GERAL, SOLDA SERVIÇOS DE TORNO E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS MULTIMARCAS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 42.487.329 EDILSON LUCAS GOMES DO NASCIMENTO - R\$ 351.660,00; JAILSON DA SILVA FERREIRA 05315684407 - R\$ 643.995,00.

Itapororoca - PB, 03 de Outubro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, SOLDA SERVIÇOS DE TORNO E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS MULTIMARCAS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL; DESIGNO os servidores Sergio José da Silva, Secretário, como Gestor; e Jorge Lisboa de Oliveira, Sec. Executivo de Transporte, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00046/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 03 de Outubro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da apresentação artística REY VAQUEIRO, para se apresentar em praça pública no dia 03/01/2026 por ocasião da tradicional Festa de Santos Reis, no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 04 695 0052 2057 Manut das Atividades de Turismo 000349 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos Socio–Culturais 000354 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 0052 2065 Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc 000364 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00430/2025 - 10.09.25 - REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 300.000,00.

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO TORNAR SEM EFEITO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para os interessados, que a publicação realizada no Diário Oficial do Estado na edição Nº 18.399 do Estado da Paraíba na Página 43 e no JORNAL A UNIÃO na sua página 28 no dia 31 de Julho de 2025, que possui a seguinte redação: “EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUE TEM COMO OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS DE PASSEIO, ANO 2023/2024 OU OKM DO TIPO POLO, ARGO OU SIMILAR PARA ATENDER AS MÚLTIPLAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL 00047/2023. ADITAMENTO: Alteração Contratual. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO CNPJ nº 11.277.311/0001-19 e: CT Nº 18402/2023 - PC LOCAÇÕES E SERVIÇOS CNPJ nº 26.754.111/0001-87 - 1º Aditivo - Prorrogação de Prazo por mais 12 (DOZE) meses passando assim a vigência do contrato de 14/06/2025 até 14/06/2026, será acrescido ao contrato primitivo o valor de R\$ 31.160,00 (trinta e um mil cento e sessenta reais), passando assim o valor do contrato primitivo para: R\$ 62.320,00 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais). ASSINATURA: 13.06.2025. Juazeirinho – PB. ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES – Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde”, FICA SEM EFEITO, pois à administração pública viu a necessidade de locar veículos de ano/modelo mais novo, por questões de renovação de frota locada, por mais conforto e segurança em um ano/modelo mais recente. Juazeirinho - PB, 03 de outubro de 2025.

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO TORNAR SEM EFEITO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para os interessados, que as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado nas edições de Nº 18.441 e Nº 18.444 do Estado da Paraíba, respectivamente nas Páginas 30 e 75 e no JORNAL A UNIÃO nas suas páginas 25 e 30 nos dias 30 de setembro 2025 e 03 de outubro 2025, que possui as seguintes redações respectivamente:

‘EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA EDA E A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA USG, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO PB. FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 124, Inciso I, alínea b, e artigo 125 da Lei Federal 14.133/21. Pregão Eletrônico nº 10003/2024. Alteração Contratual. Aumento de quantitativo, PARTES CONTRATANTES:



Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 01502/2024 - POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - 2º Aditivo - o aumento de quantitativo resultou num acréscimo de 21,5% (vinte e um vírgula e cinco por cento) o que equivale a R\$ 15.682,50 (QUINZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), passando assim o valor do contrato original para R\$ 89.482,50 (OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 29.09.25. Juazeirinho – PB. ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.’ E ‘RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10003/2024 No Extrato do Termo Aditivo. Publicado no DOE Nº 18.441 do Estado da Paraíba Pag. 25 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXII da Paraíba Pag. 30 no dia 30 de Setembro de 2025. QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA EDA E A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA USG, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO PB. ONDE SE LÊ: Acréscimo de 21,5% (vinte e um vírgula e cinco por cento). LEIA-SE: Acréscimo de 21,25% (vinte e um vírgula e cinco por cento).’ **FICA SEM EFEITO, por motivo ter sido feito novas correções no processo de aditamento.**

Juazeirinho - PB, 03 de outubro de 2025.
ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal
de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00027/2025
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00027/2025, que tem como objeto: Contratação do Show do Artista (Guilherme Ferri) para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais de Emancipação Política do município de Manaíra/PB, a banda se apresentará no dia 19/12/2025, em favor de: GF SHOWS LTDA, CNPJ nº 28.101.902/0001-33, VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 03 de outubro de 2025.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025 - 123456

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA CASA LAR NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 06 de Outubro de 2025
CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ERRATA
CREDENCIAMENTO Nº 0003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00146/2025

O setor de contatação percebeu que foi lavrado a ratificação e contratos do CREDENCIAMENTO nº 0003/2025, cujo objeto CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ENCAR-

REGADOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DE PEDREIRO E SERVENTES DE PEDREIRO PARA PRESTAR MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REPAROS NAS ESTRUTURAS DOS PREDIOS E REPATIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB com omissão do valor total, onde só constou o valor mensal a ser percebido pelos credenciados. Diante do pequeno vício de cálculo, retificamos o procedimento, no que consiste Termo de Ratificação, Homologação, Contratos e suas publicações, pois não consta o valor total da contratação implicando assim em falha na informação do portal Tramita do TCE-PB, bem como, consequentemente na impossibilidade de empenhos de despesas.

Deixamos claro que esta retificação não compreende quaisquer acréscimos de valores, apenas, adequação de informações essenciais.

Por tanto, retifica-se o termo de ratificação passando a receber a seguinte redação:

ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 085.804.474-96

Valor mensal: R\$ 1.854,72

Valor total: R\$ 22.256,64

ELIZAEAL BARBOSA SENA - 171.879.594-78

Valor mensal: R\$ 1.854,72

Valor total: R\$ 22.256,64

HUMBERTO PEREIRA DA SILVA - 60.639.600/0001-26

Valor mensal: R\$ 3.392,64

Valor total: R\$ 40.711,68

ISMAEL CARLOS DE PONTES - 112.418.804-50

Valor mensal: R\$ 1.854,72

Valor total: R\$ 22.256,64

JADEILSON MACEDO DOS SANTOS - 094.682.644-75

Valor mensal: R\$ 1.854,72

Valor total: R\$ 22.256,64

JANAILSON FERNANDES DE LIMA - 116.965.394-47

Valor mensal: R\$ 1.854,72

Valor total: R\$ 22.256,64

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SOUSA - 117.317.604-77

Valor mensal: R\$ 3.392,64

Valor total: R\$ 40.711,68

JOSECI FELIX CORDEIRO - 60.795.802/0001-67

Valor mensal: R\$ 1.854,72

Valor total: R\$ 22.256,64

JUSANDRO DOS SANTOS NASCIEMTO - 095.655.184-00

Valor mensal: R\$ 1.854,72

Valor total: R\$ 22.256,64

KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA - 51.639.365/0001-00

Valor mensal: R\$ 3.392,64

Valor total: R\$ 40.711,68

Valor mensal: R\$ 1.854,72

Valor total: R\$ 22.256,64

MATEUS FERREIRA SILVA - 133.091.284-58

Valor mensal: R\$ 1.854,72

Valor total: R\$ 22.256,64

JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO JÚNIOR - 017.304.534-06

Valor mensal: R\$ 1.854,72

Valor total: R\$ 22.256,64

Total da contratação: 344.701,44

Por fim, fica retificado e acrescido o valor total de cada contratado.

Nova Palmeira/PB, 02 de outubro de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ERRATA
INEXIGIBILIDADE Nº 0043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250905INDO043

O setor de contratação percebeu que foi cadastrado número 14.991.862/0001-38 de CNPJ incorreto no portal TRAMITA-TCE/PB, para o procedimento de Inexigibilidade nº 00043/2025, cujo objeto é LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS POR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA PALMEIRA/PB E POR USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PROGRAMAÇÃO PREVIAMENTE DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Diante do pequeno vício retificamos a descrição do número do CNPJ, 52.682885/0001-50 no contrato e mais páginas do referido processo. Por tanto, **onde lê-se:** CNPJ Nº 14.991.862/0001-38, **leia –se corretamente:** CNPJ nº 52.682.885/0001-50.

Nova Palmeira/PB, 02 de outubro de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00045/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à



participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Outubro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que deverá ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 03 de Outubro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0309/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00060/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: SISAEDUC SISTEMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.512.587/0001-28.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Piancó/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

PIANCÓ/PB, 02 de outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilões

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 00088/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões/PB – CNPJ nº 08.786.626/0001-87. CONTRATADA: ENGETECH Comércio e Serviços Ltda – CNPJ nº 18.559.664/0001-50. OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de mecânico para manutenção de máquinas, veículos leves, pesados e serviços de guincho/reboque. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 104, II, 137, I, 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula décima do contrato originário. MOTIVO DA RESCISÃO: Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, caracterizando inexecução contratual. DATA DA RESCISÃO: 01 de outubro de 2025. ASSINATURA: Soraya Ferreira Sales da Cunha – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 16 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 03 de Outubro de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 235/2025, 236/2025 e 237/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025. 1.0 -

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA - PB. **2.0 - DO RESULTADO.** - GUSTAVO HENRIQUE DE MELO CHALEGA LTDA - CNPJ: 19.904.871/0001-68 - VALOR R\$: 266.950,00. - MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 47.484.691/0001-00 - VALOR R\$: 266.000,00. - VSR COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 53.201.214/0001-92 - VALOR R\$: 71.500,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 02 de OUTUBRO de 2025.

FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL DESTINADOS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

VALOR R\$: 2.814.000,00

- CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.359.481/0001-40

VALOR R\$: 140.000,00

- EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.340.103/0001-88

VALOR R\$: 20.000,00

- KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 52.144.389/0001-42

VALOR R\$: 319.750,00

- LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

CNPJ: 17.159.229/0001-76

VALOR R\$: 1.896.000,00

- MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 29.614.830/0001-90

VALOR R\$: 1.666.000,00

- MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

VALOR R\$: 128.000,00

- NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

VALOR R\$: 92.000,00

- PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 01.722.296/0001-17

VALOR R\$: 1.760.000,00

- TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.948.769/0001-12

VALOR R\$: 1.734.000,00

- W. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.844.754/0001-38

VALOR R\$: 204.000,00

- ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.347.974/0001-23

VALOR R\$: 192.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita – PB, 02 de Outubro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.



br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 03 de outubro de 2025

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE TECIDOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 03 de outubro de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares diversos, para melhor atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Rio Tinto - PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Considerando que a análise aprofundada do ato convocatório revelou a necessidade de aprimoramentos substanciais na fase de planejamento que ultrapassam a mera retificação, FICA REVOGADO o presente certame.

Rio Tinto - PB, 02 de Outubro de 2025

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS DE PASSEIO, VANS, DUCATOS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTONIO MINEIRO MARQUEZ 65417178772 - CNPJ: 36.418.014/0001-77 - R\$ 77.429,85; AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 59.158.354/0001-01 - R\$ 20.095,00; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.132.918/0001-09 - R\$ 56.630,00.

São João do Tigre - PB, 09 de Setembro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 43.646.034 MARIA RIZONEIDE DA CONCEICAO SILVA - R\$ 145.363,78; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 37.271,00; R K FREIRES MACIEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS - R\$ 4.650,00; RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 15.459,90; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 99.202,75; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 5.737,70.

São João do Tigre - PB, 29 de Setembro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS DE PASSEIO, VANS, DUCATOS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. VIGÊNCIA: até 10/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: ARP Nº RP 018012025 - 10.09.25 - ANTONIO MINEIRO MARQUEZ 65417178772 - R\$ 77.429,85, ARP Nº RP 018022025 - 30.09.25 - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 56.630,00 e ARP Nº RP 018032025 - 30.09.25 - AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 20.095,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 08001/2025

Aos 30 dias do mês de Setembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. - SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA. CNPJ:00.828.906/0001-07 Item(s): 2 - 3 - 6 - 7 - 11 - 16 - 20 - 40 - 45 - 47 - 49 - 52 - 56 - 59 - 63 - 80 - 84 - 85 - 87 - 90 - 94 - 96. Valor: R\$ 99.202,75 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA. CNPJ: 08.158.664/0001-95 Item(s): 12 - 14 - 26 - 34 - 36 - 41 - 42 - 43 - 48 - 61 - 64 - 78. Valor: R\$ 37.271,00 - RODRIGO ARAUJO DE FREITAS. CNPJ: 10.618.083/0001-30 Item(s): 38 - 55 - 57 - 67 - 68 - 71 - 72. Valor: R\$ 15.459,90 - UNICA SANEANTES LTDA. CNPJ: 43.392.983/0001-61 Item(s): 37 - 93. Valor: R\$ 5.737,70- 43.646.034 MARIA RIZONEIDE DA CONCEICAO SILVA. CNPJ: 43.646.034/0001-60 Item(s): 1 - 4 - 5 - 8 - 9 - 10 - 13 - 15 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 35 - 39 - 44 - 46 - 50 - 51 - 53 - 54 - 58 - 60 - 62 - 65 - 66 - 69 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 79 - 81 - 82 - 83 - 86 - 88 - 89 - 91 - 92 - 95. Valor: R\$ 145.363,78 - R K FREIRES MACIEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS. CNPJ: 50.448.846/0001-67 Item(s): 30. Valor: R\$ 4.650,00

São João do Tigre - PB, 30 de Setembro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS DE PASSEIO, VANS, DUCATOS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 04 122 2002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 2037 2016 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 04.000 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM - 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05401/2025 - 10.09.25 - ANTONIO MINEIRO MARQUEZ 65417178772 - CNPJ 36.418.014/0001-77 - R\$ 77.429,85 (setenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos); CT Nº 05402/2025 - 30.09.25 - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ 40.132.918/0001-09 - R\$ 56.630,00 (cinquenta e seis mil e



seiscentos e trinta reais); CT Nº 05403/2025 - 30.09.25 - AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ 59.158.354/0001-01 - R\$ 20.095,00 (vinte mil e noventa e cinco reais). São João do Tigre - PB, 30 de Setembro de 2025.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2014 – MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO–ENS.FUNDAMENTAL – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08 244 2014 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08 244 2014 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 30/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08001/2025 - 30.09.25 - SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - R\$ 99.202,75; CT Nº 08002/2025 - 30.09.25 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 37.271,00; CT Nº 08003/2025 - 30.09.25 - RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 15.459,90; CT Nº 08004/2025 - 30.09.25 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 5.737,70; CT Nº 08005/2025 - 30.09.25 - 43.646.034 MARIA RIZONEIDE DA CONCEICAO SILVA - R\$ 145.363,78; CT Nº 08006/2025 - 30.09.25 - R K FREIRES MACIEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS - R\$ 4.650,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROCEDIMENTO PENALIDADE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

A comissão vem notificar a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80, vencedora do pregão 0032/2024, sobre a decisão proferida no processo de penalidade. Tendo em vista que a empresa foi convocada para assinar o contrato, não compareceu, não justificou, e não apresentou garantia exigida, no prazo ofertado por edital, APLICAMOS, como medida disciplinar, a presente ADVERTÊNCIA, nos termos do 156, I, da Lei nº 14.133/2021, com o intuito de evitar a reincidência ou o cometimento de irregularidades de qualquer natureza prevista em lei, as quais ensejem a aplicação de sanções mais gravosas. Tem-se retida a GARANTIA DA PROPOSTA, pelo ente público licitante – Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, prevista no artigo 58 da Lei nº 14.133/2021.

São José de piranhas, 02 de outubro de 2025.

DORALICE SOUSA DE BRITO
FRANCISCO HELTON LEITE CORDEIRO
IZABEL MARIA DE MATOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de brinquedos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00052/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00169/2025 - 02.10.25 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - CNPJ: 13.094.898/0001-56 - R\$ 131.268,50.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de informática, suprimentos, televisores e aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com entrega parcelada (conforme definido), nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis para atender a Demanda das Secretaria do

Município de São Sebastião de Lagoa de Roça–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Outubro de 2025
ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para a prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados, destinados ao atendimento das necessidades da Creche, localizada no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00006/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00045/2025 - C da Silva Grangeiro - Industria e Comercio de Moveis - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 9.873,00. ASSINATURA: 03.10.25

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: cpsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 03 de Outubro de 2025
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) E LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA. Abertura das propostas dia 20 de outubro de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 371/2025

Fica a empresa 3D SERVICOS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ 20.615.345/0001-67, NOTIFICADA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA – PB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Publica-se que foi rescindindo o Contrato de nº 371/2025, conforme art. 137, I e 138 I, da Lei nº 14.133



Abre-se o prazo de 05(cinco) dias para empresa, querendo, apresentar qualquer manifestação. O processo está à disposição na prefeitura municipal de Sousa – PB.

Sousa – PB, 03/10/2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 371/2025

Fica a empresa 3D SERVICOS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ 20.615.345/0001-67, NOTIFICADA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL UNILATERAL proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA – PB.

Publica-se que foi rescindindo o Contrato de nº 371/2025, conforme art. 137, I e 138 I, da Lei nº 14.133. Abre-se o prazo de 05(cinco) dias para empresa, querendo, apresentar qualquer manifestação.

O processo está à disposição na prefeitura municipal de Sousa – PB.

Sousa – PB, 03/10/2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Várzea**

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 00006/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea/PB, em conformidade com Art. 74, inciso IV– da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 00006/2025, que tem como objeto: Credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Várzea/PB. Licitante Credenciado: Genilda dos Santos Hermínio, CPF: 044.585.074-43, VALOR: R\$ 30.506,95 (Trinta Mil Quinhentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), credenciada em 70% de todos os itens; O referido credenciado apresentou proposta e documentações de habilitação conforme edital. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua Manoel Dantas, N279 - Centro - Várzea – PB.

Várzea - PB, 03 de outubro de 2025.

ANTÔNIO THOMAS DE MEDEIROS BISNETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2025, que objetiva: Aquisição de óculos de grau completos, incluindo armação e lentes, para atender às necessidades dos beneficiários do Município de Várzea-PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OTICAS STYLOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE OCULOS LTDA - R\$ 13.985,00.

Várzea-PB, 03 de Outubro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025**

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: Aquisição de materiais natalinos diversos para decoração natalina, solicitados pelas Secretarias de Administração, Cultura e Assistência Social do Município de Várzea/PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 22/10/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 03 de outubro de 2025.

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Câmara Municipal
de Santa Luzia**

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
DISPENSA Nº 00013/2025**

O presidente da Câmara Municipal de Teixeira com base na Lei nº 14.133/21 e no Edital de Licitação por Dispensa nº 00013/2025, referente à Prestação de Serviços de Empresa Especializada para Prestação de

Serviços de Consultoria em SST (Segurança e Saúde no Trabalho), para Envio de Informações de SST ao E-social da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, informa que a empresa 2- HFMSOLU-COES E SAUDE LTDA, CNPJ nº 52.587.475/0001-20, contratada no item: 01 solicitou a desistência da prestação dos serviços, alegando impossibilidade de cumprimento da exigência de comparecimento presencial semanal, conforme previsto em edital. Diante disso, o contrato foi rescindido. Considerando que se trata de serviço essencial para as atividades da Câmara, fica convocada a segunda colocada na ordem de classificação do item, conforme Ata da Sessão da Dispensa, às 10:00hs do dia 31/07/2025 a fim de assumir a prestação dos serviços. Outros esclarecimentos na Câmara Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Jader Medeiros- S/N -Centro e e-mail: licitacaocamara-santaluziaph@gmail.com.

Santa Luzia- PB, 02 de outubro de 2025.

FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:** Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Anne Gabrieli Guimaraes Freire;Antão Soares de Aquino;Carlos Eduardo Portela Faria;Eduardo Eugenio Cunha de Oliveira Lima;Eliana da Silva Borges;Ivanilda dos Santos Souza Vieira;Joao Marcelo Mendonça Albuquerque;Johnatan Jozic Braga;Lucas Emanuel Oliveira da Graça;Luiz Fernandes Vieira de Castro e Silva;Maria Cecilia Amorim Rocha Beltrao;Nicole Levy Oliveira.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região PB
PROCESSO Nº 013/2025

INSTRUMENTO: Dispensa Eletrônica Nº 010/2025

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e Empresa **MP COMERCIO VAREJISTA LTDA**
CNPJ: 37.529.870/0001-62.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos Destinados à Reformulação do Sistema de Eletricidade do Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região (CRP-13).

VALOR: R\$ 18.286,99 (dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.008 – Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

Carla de Sant’Ana Brandão Costa
Conselheira Presidente do CRP-13

EXTRATO DO CONTRATO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB
PROCESSO Nº 002/2023

INSTRUMENTO: Dispensa de Licitação Nº 002/2023

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e a Empresa **MARIO MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR**.

CNPJ: 40.900.074/0001-07

OBJETO: Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Execução de Desenvolver e Diagramar as Peças Gráficas e Eletrônicas dos Trabalhos Gráficos Digitais do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Serviços Designer Gráfico.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.479,80 (vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.706,65 (Mil, setecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

Fernanda Prudêncio da Silva
Conselheira Presidente do CRP-13

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**